



CLIPPING INTERNET
24/04/2019 ATÉ 24/04/2019



INDÍCE

1	CASO DÉCIO SÁ	
	1.1 BLOG ATUAL 7.....	1
	1.2 BLOG FILIPE MOTA.....	2
	1.3 BLOG MARCO DEÇA.....	3
	1.4 SITE O ESTADÃO.....	4
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	5
	2.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	6 7 8
	2.3 BLOG F5 AÇAILÂNDIA.....	9
	2.4 BLOG KIM LOPES.....	10
	2.5 SITE ATRATIVA FM.....	11
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	12
	3.2 BLOG KIM LOPES.....	13
	3.3 BLOG MAIOBÃO TV.....	14
	3.4 BLOG PÁGINA 2.....	15
	3.5 SITE G1 MARANHÃO.....	16
	3.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	17
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	18
5	EXECUÇÕES PENAIS	
	5.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	19
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	20
	6.2 BLOG DO TONY.....	21
	6.3 BLOG DOMINGOS COSTA.....	22
	6.4 BLOG JAILSON MENDES.....	23
	6.5 BLOG LUÍS CARDOSO.....	24
	6.6 SITE G1 MARANHÃO.....	25
7	PRESIDÊNCIA	
	7.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	26
8	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	8.1 BLOG DO COSTA.....	27
	8.2 BLOG DO NETO PIMENTEL.....	28
	8.3 BLOG KIM LOPES.....	29
	8.4 BLOG MAURICIO SANTOS.....	30
	8.5 BLOG WALNEY BATISTA.....	31
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	32
10	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	10.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	33
	10.2 BLOG CELSO ALMEIDA.....	34 35
	10.3 BLOG DANIEL MATOS.....	36
	10.4 BLOG DO KIEL MARTINS.....	37
	10.5 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	38
	10.6 BLOG DO REGINALDO CAZUMBA.....	39
	10.7 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	40
	10.8 BLOG JEISAEI.COM.....	41
	10.9 BLOG JORGE VIEIRA.....	42
	10.10 BLOG MARAMAIS.....	43
	10.11 BLOG MEMÓRIAS DO MARANHÃO.....	44
	10.12 BLOG NETO CRUZ.....	45
	10.13 BLOG PÁGINA 2.....	46
	10.14 BLOG RICARDO SANTOS.....	47 48
	10.15 BLOG SILVIA TEREZA.....	49
	10.16 BLOG THALES CASTRO.....	50
	10.17 BLOG WALDEMAR TER.....	51
	10.18 SITE JORNAL ITAQUI BACANGA.....	52
	10.19 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	53 54 55
	10.20 SITE JORNAL PEQUENO.....	56
	10.21 SITE O ITAQUI.....	57 58
	10.22 SITE É MARANHÃO.....	59

Mais uma liminar é deferida pela justiça em favor da Feirinha do Vinhais e os contêineres serão retirados

O vereador Marcial Lima em companhia do vereador César Bombeiro ingressaram com uma ação popular em defesa da Associação dos Moradores do Bairro do Vinhais e dos produtos agrícolas de São Luís, que há mais de 30 anos realizam todas as quartas-feiras numa área do bairro do Vinhais, que inesperadamente surgiu um tal de César Roberto Botelho Araújo, se intitulando proprietário da área. De maneira ostensiva e truculenta, colocou na área contêineres e carrocerias de veículos para impedir a realização da feirinha e exatamente no dia em que o vereador licenciado Ivaldo Rodrigues reassumia a direção da Semapa. A indignação dos feirantes é que ele ao invés de lutar em defesa dos feirantes, tentou convencê-los a mudar a feirinha para o Cohafuma e publicamente tentou reconhecer a área como de propriedade do invasor.

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara dos Direitos Difusos e Coletivos, que acolheu a ação popular de iniciativa dos vereadores Marcial Lima e César Bombeiro, acolheu ontem (23), outra ação popular do vereador Pavão Filho e também deferiu liminar exemplo da primeira, dando prazo de 05 dias para o elemento desocupe toda a área.

O oficial de justiça responsável para dar ciência a César Roberto Botelho Araújo conseguiu somente hoje dar ciência a ele da primeira decisão liminar. Diante disso ele terá os próximos cinco dias para a desocupação, a não ser que tenha ganhado tempo para recorrer da decisão, mas agora enfrenta outra ordem judicial. César Roberto Botelho Araújo é bastante experiente em questões de conflitos dessa ordem. Ele esteve envolvido em um caso de um terreno em frente ao Makro e também de uma área em que montou um posto de combustível no bairro do Ipase.

Assassinato de Décio Sá completa sete anos em meio a arquivamento de novo inquérito

Jornalista foi executado após publicações sobre a Máfia da Agiotagem. Novos depoimentos apontavam para direcionamento das investigações e participação de empreiteiros no crime

Nesta terça-feira 23, a morte do jornalista e blogueiro Aldenísio Décio Leite de Sá, o Décio Sá, completa sete anos. Ele foi executado com seis tiros de pistola .40 - de uso exclusivo das Forças Armadas - na noite do dia 23 de abril de 2012, em um bar na avenida Litorânea, orla da capital maranhense, após publicações em seu blog sobre a Máfia da Agiotagem no Maranhão.

Apesar do Ministério Público haver apontado a participação de 12 pessoas no crime, apenas dois foram condenados até o momento: o executor Jhonathan de Sousa Silva; e Marcos Bruno Silva de Oliveira, piloto da motocicleta que deu fuga ao pistoleiro.

Dos acusados, cinco foram despronunciados: Shirliano Graciano de Oliveira, o Balão; Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Bochecha; Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita; Alcides Nunes da Silva; e Joel Durans Medeiros.

Um outro - Elker Farias Veloso - teve anulada a denúncia.

Os três demais - José Raimundo Sales Chaves Júnior, o Júnior Bolinha; Gláucio Alencar Pontes Carvalho; e José de Alencar Miranda Carvalho, pai de Gláucio - que chegaram a ficar presos, foram todos soltos, e aguardam em liberdade a decisão de recursos em segundo grau.

Segundo as investigações sobre a execução, os envolvidos no assassinato fazem parte de uma organização criminosa de agiotas, que empresta dinheiro para financiar campanhas de candidatos ao Executivo em troca de pagamentos da dívida com dinheiro público, em caso de vitória nas urnas, por meio de fraude em licitações, e empresas de fachada ou fantasma.

Uma representação pela reabertura das investigações, feita pelo então deputado estadual Raimundo Cutrim (PCdoB), chegou a ser levada adiante pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), do Ministério Público do Maranhão, e pelo Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO), da Polícia Civil maranhense.

Depoimentos prestados no bojo desse novo inquérito, como mostrou o ATUAL7, apontavam para suposta manipulação das investigações por uma das estrelas do Gaeco, o promotor de Justiça Marco Aurélio Rodrigues, e para o envolvimento de empresários da construção civil no crime.

O caso, contudo, foi arquivado recentemente pela 1ª Vara do Tribunal do Júri, por alegada falta de relevância no

que foi apurado.

No mês passado, o ex-chefe da Superintendência Estadual de Investigação Criminal (Seic), delegado Tiago Bardal, disse em depoimento prestado na 2ª Vara Criminal de São Luís que o secretário estadual da Segurança Pública, delegado Jefferson Portela, determinou o engavetamento das investigações sobre a reabertura do assassinato de Décio Sá, para que o deputado Raimundo Cutrim não fosse promovido eleitoralmente com o avanço do inquérito sobre os novos supostos coautores do assassinato do jornalista.

Sobre as suspeitas contra o promotor Marco Aurélio Rodrigues, a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), em nota pública, saiu em defesa da estrela do Gaeco, mesmo sem explicar se chegou a investigar ou não a grave citação ao membro do Parquet em depoimento sobre o caso Décio Sá. Já Portela nunca se posicionou oficialmente sobre a suposta ordem de engavetamento do novo inquérito.

Judiciário determina interdição de bar por acesso e venda de bebida a adolescente em Açaílândia

O Poder Judiciário em Açaílândia determinou a interdição do bar denominado “Mansão do Forró”, e aplicou multa no valor de três salários-mínimos ao proprietário do estabelecimento, em razão de flagrante de acesso e permanência de adolescente no local. A sentença, assinada pela juíza Clécia Pereira Monteiro, titular da 2ª Vara de Família de Açaílândia, também estipula multa ao proprietário no valor de R\$ 6 mil pela venda de bebida alcoólica a jovem menor de 18 anos, em descumprimento ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

A magistrada também determinou a expedição de ofícios aos órgãos competentes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Corpo de Bombeiros; e as polícias Civil e Militar, para a adoção de providências referentes às licenças e alvarás.

A ação, ajuizada pelo Ministério Público Estadual, baseou-se em flagrante realizado pelo Comissariado de Justiça da comarca em abordagem de rotina, quando constatou a presença da adolescente no local no dia 27 de outubro de 2018. Notificado, o proprietário do estabelecimento não se manifestou, perdendo todos os prazos de defesa no processo.

Na análise do caso, a julgadora considerou como provas o auto de apuração; depoimentos; e fotos que comprovam o acesso e permanência de uma adolescente no estabelecimento, desacompanhada de pais ou responsável legal, ou munidos de autorização. “Sendo que ainda permitiu que a mesma comprasse e consumisse bebida alcoólica, não existindo nenhuma fiscalização quanto à sua idade”, frisa na decisão.

No processo, restou comprovado que o estabelecimento não verificava, na entrada, documentos pessoais para comprovação de maioridade ou vínculo com o suposto responsável legal. “Foi juntada ainda, fotografia da bebida alcoólica consumida pela adolescente, flagrada nesta conduta pelo Comissariado da Infância e Juventude desta Comarca, bem como pelos Policiais Militares que os acompanhavam”, ressalta o documento.

ECA - Para a juíza, houve o descumprimento da legislação, já que o proprietário do estabelecimento comercial deixou de observar o que dispõem a lei sobre acesso de crianças e adolescentes aos locais de diversão e suas participações em espetáculos, bem como quanto a venda e consumo de bebida alcoólica, caracterizando a infração administrativa do art. 258 e 258-C do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). “Os fatos narrados evidenciam a inobservância das regras de proteção à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento”, finaliza a magistrada.

Estado é condenado a designar delegado para o Município de de São Vicente Férrer em três meses

O Estado do Maranhão tem 90 dias para designar um delegado, três investigadores e um escrivão para a Delegacia de São Vicente Férrer. Também deve ser enviada uma viatura para garantir os trabalhos do órgão de segurança.

Resultado das solicitações feitas pela promotora de justiça Alessandra Darub Alves, em Ação Civil Pública ajuizada em julho de 2016, a sentença, proferida em 16 de abril, é assinada pelo juiz Francisco Bezerra Simões.

ACP

Na ação deferida, a promotora de justiça enfatizou o alto índice de criminalidade na comarca, que abrange os municípios de São Vicente Férrer e Cajapió. As duas cidades juntas possuem 30 mil habitantes.

Alessandra Darub também ressaltou a demora na elaboração de inquéritos policiais, boletins de ocorrência, entre outros documentos expedidos pela Polícia Civil, contribuindo para a insegurança e o aumento da impunidade.

Nenhuma das duas cidades tem delegado de polícia, agentes de Polícia Civil e escrivão. No caso de São Vicente Férrer, o órgão de segurança possui um escrivão 'emprestado' pelo Município. Além disso, o único veículo está totalmente sucateado.

A multa por descumprimento é de R\$ 10 mil diários.

Ação do MPMA cobra providências para realocação de famílias em São Luís

A Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Fundamentais de São Luís ajuizou Ação Civil Pública, no último dia 22 de março, contra o Estado do Maranhão e o Município de São Luís, para que sejam realocadas 27 famílias que habitam moradias improvisadas e precárias debaixo da Ponte José Sarney, no bairro São Francisco, para outros imóveis construídos em programas habitacionais já implantados.

Na ação, o Ministério Público requer a concessão de liminar a fim de que sejam iniciados, “com a máxima prioridade”, os procedimentos administrativos de identificação e cadastramento das famílias, bem como a apresentação, em juízo, da relação dos imóveis para onde elas serão realocadas ou a comprovação do pagamento de aluguel social até que sejam definitivamente contempladas com a unidade habitacional.

Em despacho do dia 5 de abril, o juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, designou audiência de conciliação entre as partes para o dia 14 de junho.

De acordo com a promotora de justiça Márcia Lima Buhatem, titular da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Fundamentais, em 2018 foi instaurado inquérito para investigar a situação das famílias que vivem embaixo da ponte do São Francisco, as quais habitam casebres, construídos com material improvisado e em condições impróprias, num ambiente de evidente vulnerabilidade social.

Um relatório produzido pelo Núcleo de Serviço Psicossocial do MPMA, que esteve no local, constatou a precariedade das condições de vida das famílias, que se encontram em ambiente de evidente vulnerabilidade social. As moradias são barracos improvisados, sem acesso a serviços de infraestrutura, como água, luz e esgoto.

A situação econômica é bastante precária, pois a maioria não está inserida no mercado de trabalho, tendo como principal fonte de sustento algum benefício assistencial de transferência de renda, sobretudo o Bolsa Família.

PROVIDÊNCIAS

Diante desses dados, a Promotoria de Justiça dos Direitos Fundamentais requisitou de órgãos do Município de São Luís (Secretarias de Urbanismo e Habitação e de Criança e Assistência Social) e do Estado (Secretaria de Cidades) informações sobre as providências que seriam adotadas para garantir às famílias o direito à moradia digna.

Para a promotora de justiça Márcia Buhatem, as respostas dadas foram insuficientes, revelando “fragilidade das ações, (que são) realizadas de forma fragmentada e não integrada pelos órgãos públicos competentes”, o que levou o Ministério Público a ajuizar a ação para a imediata remoção das famílias.

Acordo: Eletronorte vai repassar R\$ 350 mil em doações para o Hospital da Criança e Cooperativas de Catadores

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha homologou um acordo no qual ficou acertado que a Eletronorte – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A repassará doações ao Hospital da Criança de São Luís e às Cooperativas de Catadores de São Luís que trabalham com a fabricação de vassouras reutilizando garrafas PET. A audiência de conciliação foi presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade judicial. A audiência foi realizada na última semana, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha.

Pelo acordo firmado, a Eletronorte se comprometeu a realizar doação do valor de R\$ 200 mil, a serem destinados para execução de melhorias no Hospital Municipal da Criança, localizado no bairro da Alemanha; e de R\$ 150 mil em favor de Cooperativas de Catadores para compra de equipamentos necessários à execução dos serviços por elas prestados, em especial à fabricação de vassouras com garrafas PET. Ficou acertado, ainda, que esses valores deverão ser depositados em conta judicial no prazo de 15 dias e, após o cumprimento do acordo, o processo será arquivado em relação à Eletronorte.

SOBRE O PROCESSO – O acordo firmado entre a Eletronorte e o Ministério Público é resultado de uma ação movida pelo MP que tem como requeridas a Cemar – Companhia Energética do Maranhão e a Eletronorte. A ação teve como objeto um pedido de indenização por causa de um apagão que ocorreu em São Luís no ano de 2000. Nesse processo, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha sugeriu dois acordos: Um no caso da Cemar e outro no caso da Eletronorte.

No caso da Cemar, a empresa assumiu, em acordo realizado no ano passado, o compromisso de realizar um trabalho de efficientização energética na Unidade Mista de Saúde do Bairro do São Bernardo, com a aplicação de valores da ordem de R\$ 250 mil, bem como doar o valor de R\$ 150 mil, que será aplicado em projetos de reciclagem. Desse valor para os projetos de reciclagem, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já foram repassados.

“Nós faremos uma reunião com o secretário municipal de saúde para ver de que forma será aplicado o valor no Hospital da Criança, em que área. Sobre os projetos de reciclagem, existe a preocupação com o meio ambiente e com a geração de emprego e renda, haja vista que serão fabricadas vassouras pelas cooperativas. Seria interessante termos fábricas de vassouras em todos os municípios do Maranhão. Essas coisas ainda estão sendo definidas, pois os recursos ainda são poucos. Essas fábricas devem ser montadas com o menor custo possível. Foi um processo só, que resultou em dois acordos e benefícios para muitas pessoas, nas áreas da saúde, do meio ambiente e de inclusão social”, observou o juiz Douglas Martins.

Câmara consegue na Justiça segunda vitória em favor dos feirantes do Vinhais

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, proferiu sentença, nesta última terça-feira (23), concedendo liminar favorável a uma ação popular impetrada pelo vereador Pavão Filho (PDT) em favor dos comerciantes que trabalham em área conhecida como Feirinha do Vinhais.

No despacho, o magistrado deferiu o pedido formulado pelo parlamentar determinando a desinterdição da área feita por um suposto proprietário, dando um prazo de três dias para a retirada dos contêineres do local com a fixação de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

Pavão Filho comemorou a decisão proferida pelo juiz, considerando ilegal a interdição do terreno da Feirinha do Vinhais.

“Os feirantes do Vinhais, que estão lá há vários anos, foram vitoriosos, e esta é, também, uma vitória da Câmara Municipal de São Luís”, afirmou o pedetista.

De acordo com a sentença, os comerciantes poderão ocupar a área até o julgamento do mérito. Desde o início deste mês, os feirantes vinham cobrando uma solução por parte da prefeitura de São Luís, após o empresário César Roberto Botelho Araújo, que se diz proprietário do terreno, impedir a realização da Feirinha e colocar contêineres no local.

Na decisão, o magistrado determina que César Roberto Botelho Araújo, no prazo de três dias, retire os contêineres, caçamba e o esqueleto de um caminhão velho do local no qual era realizada a Feirinha e se abstenha de ocupar a área, até decisão de mérito.

Comissão de vereadores

Quando o problema chegou ao Poder Legislativo Municipal, o presidente da Câmara de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT), para resolver o conflito, instituiu uma comissão visando buscar uma solução para o caso, formada pelos vereadores Pavão Filho (PDT), Marcial Lima (PRTB), Edson Gaguinho (Podemos), Genival Alves (PRTB) e Honorato Fernandes (PT).

Como a reivindicação do imóvel não havia sido judicializada, Marcial Lima e César Bombeiro impetraram uma primeira ação popular, requerendo tutela de urgência no sentido de que fosse determinada a retirada dos contêineres que impediam o acesso ao espaço da Feira Livre até o julgamento final do mérito.

No despacho anterior, publicado no último dia 16, Douglas Martins deu prazo de cinco dias para a retirada dos contêineres de fixou multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

O magistrado pediu que a determinação fosse cumprida com urgência, se necessário em razão do feriado, por Oficial de Justiça Plantonista, e designou o dia 24 de julho, às 9h, para realização de audiência de conciliação.

RG+ passa a valer no Maranhão Com a presença de autoridades, Duarte Jr vê seu projeto de lei, aprovado em parceria com Zé Gentil, virar realidade

Aconteceu nesta segunda-feira, 22 de abril, o lançamento do RG+, a nova carteira de identidade do Maranhão, um documento unificado no qual podem ser incluídos os dados de vários outros documentos. Após aprovação na Assembleia Legislativa e com a sanção do governador Flávio Dino, o projeto de lei dos deputados Duarte Jr. e Zé Gentil virou lei e passou a vigorar no Maranhão em tempo recorde.

A cerimônia contou com a presença do secretário estadual de segurança pública, Jefferson Portela; o secretário estadual de Direitos Humanos, Francisco Gonçalves; a presidente do Viva/Procon, Karen Barros; delegado adjunto da Receita Federal, Carlos França; as deputadas estaduais Daniela Tema e Mical Damasceno; o deputado estadual Duarte Jr e outras autoridades.

Não haverá aumento de custos para o cidadão. O novo documento é opcional, sendo a primeira via gratuita e a segunda, R\$ 32,83, sem alteração. A partir de agora, quem quiser tirar o RG+ é só se dirigir a uma unidade do Viva/Procon e solicitar a inclusão do número e data de validade dos seguintes documentos (cujos originais devem ser apresentados no momento do atendimento): carteira de motorista, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (como OAB, CRM etc.), identidade de contribuinte do imposto de renda, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro) e outros. Também podem ser incluídos o tipo sanguíneo, declaração de doador de órgãos e informações sobre condições especiais de saúde, como alergias e outras.

Com a unificação de todos esses documentos no RG, o cidadão tem as vantagens de mais economia de tempo e dinheiro. “Com menos burocracia, os maranhenses podem ter seu direito de identificação efetivado, respeitado e por um custo bem menor”, esclarece Duarte Jr, que aproveitou o evento para tirar sua primeira via do novo documento.

“Isso é mais segurança jurídica, além de ser muito mais prático andar com apenas um documento no bolso, menos papel, menos resíduos sólidos”, completa o deputado. Francisco Gonçalves, secretário de Direitos Humanos, também saudou o novo documento. “É uma cédula que unifica todos os documentos, isso facilita a vida das pessoas, amplia acessibilidade e amplia direitos”, afirma.

Karen Barros, presidente do Viva/Procon esclarece que o novo RG pode trazer mais economia nos recursos públicos e mais sustentabilidade, com a impressão de menos papel: “Com a aprovação do projeto, a Secretaria de Segurança Pública, através do Instituto de Identificação, conseguiu em tempo recorde reformatar o sistema para abranger todos esses novos dados que a lei exige”, informa Karen.

Um dos objetivos do novo documento é evitar falsificações. Jefferson Portela, secretário de segurança pública, adverte que o RG+ pode combater a duplicidade de documentos, efetuada por fraudadores e foragidos da justiça. “Agora, condensando dados num documento único, o Estado dificulta o sistema de fraudes e atitudes ilícitas. E a pessoa de bem tem o conforto de se identificar com um documento só”, finaliza.

Câmara consegue na Justiça segunda vitória em favor dos feirantes do Vinhais

24/04/2019 09:40:14

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, proferiu sentença, nesta última terça-feira (23), concedendo liminar favorável a uma ação popular impetrada pelo vereador Pavão Filho (PDT) em favor dos comerciantes que trabalham em área conhecida como Feirinha do Vinhais.

No despacho, o magistrado deferiu o pedido formulado pelo parlamentar determinando a desinterdição da área feita por um suposto proprietário, dando um prazo de três dias para a retirada dos contêineres do local com a fixação de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

Pavão Filho comemorou a decisão proferida pelo juiz, considerando ilegal a interdição do terreno da Feirinha do Vinhais.

"Os feirantes do Vinhais, que estão lá há vários anos, foram vitoriosos, e esta é, também, uma vitória da Câmara Municipal de São Luís", afirmou o pedetista.

De acordo com a sentença, os comerciantes poderão ocupar a área até o julgamento do mérito. Desde o início deste mês, os feirantes vinham cobrando uma solução por parte da prefeitura de São Luís, após o empresário César Roberto Botelho Araújo, que se diz proprietário do terreno, impedir a realização da Feirinha e colocar contêineres no local.

Na decisão, o magistrado determina que César Roberto Botelho Araújo, no prazo de três dias, retire os contêineres, caçamba e o esqueleto de um caminhão velho do local no qual era realizada a Feirinha e se abstenha de ocupar a área, até decisão de mérito.

Comissão de vereadores - Quando o problema chegou ao Poder Legislativo Municipal, o presidente da Câmara de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT), para resolver o conflito, instituiu uma comissão visando buscar uma solução para o caso, formada pelos vereadores Pavão Filho (PDT), Marcial Lima (PRTB), Edson Gaguinho (Podemos), Genival Alves (PRTB) e Honorato Fernandes (PT).

Como a reivindicação do imóvel não havia sido judicializada, Marcial Lima e César Bombeiro impetraram uma primeira ação popular, requerendo tutela de urgência no sentido de que fosse determinada a retirada dos contêineres que impediam o acesso ao espaço da Feira Livre até o julgamento final do mérito.

No despacho anterior, publicado no último dia 16, Douglas Martins deu prazo de cinco dias para a retirada dos contêineres de fixou multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

O magistrado pediu que a determinação fosse cumprida com urgência, se necessário em razão do feriado, por

Oficial de Justiça Plantonista, e designou o dia 24 de julho, às 9h, para realização de audiência de conciliação.

Legenda foto: Nova ação popular foi proposta pelo vereador Pavão Filho.

Texto: Manoel dos Santos Neto

Fotos: Paulo Caruá

Carrinhos adaptados são entregues para locomoção de pessoas com deficiência no Centro Histórico

23/04/2019 00:00:00

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital entregou, nas primeiras horas da manhã desta terça-feira (23), dois carrinhos adaptados para locomoção de pessoas com deficiência no Centro Histórico de São Luís. O juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade, iniciou a solenidade de entrega registrando que as aquisições são fruto de um Acordo Judicial proposto pela Justiça em audiência de conciliação, em processo movido pelo Ministério Público contra a Companhia Energética do Maranhão (Cemar), devido a um apagão que aconteceu na cidade de Raposa.

À Prefeitura de São Luís caberá a guarda, conservação, manutenção e a disponibilização de condutores. A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) vai cooperar com a iniciativa capacitando os condutores dos veículos sobre técnicas especiais de transporte de pessoas com dificuldades de locomoção. Os motoristas também receberão orientações sobre serviços e pontos turísticos disponíveis na área do Centro Histórico.

"Parabenizamos todas as instâncias envolvidas e queremos colaborar para que o projeto cumpra o seu objetivo de cidadania. A intenção é prestar um serviço de qualidade com pessoas treinadas para conduzir um público que merece tratamento diferenciado", disse o desembargador Froz Sobrinho, diretor da Esmam.

Segundo o juiz Douglas de Melo Martins, as partes, quando estimuladas pela Justiça ao acordo, tendem a efetivar ações concretas que contribuem para a resolução de demandas pontuais da sociedade. "A medida atende uma parte das reivindicações que temos em processos judiciais na Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que hoje dá sua contribuição para resolução parcial do problema de locomoção, o direito de ir e vir das pessoas com deficiência que precisam transitar pelo Centro Histórico", explica.

Participaram da solenidade, o diretor da Escola Superior da Magistratura (Esmam), desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho; o promotor de Justiça do termo judiciário de Raposa, Reinaldo Campos; o presidente da Câmara de Vereadores da Capital, Osmar Filho; e o prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior.

(Informações do TJ-MA)

Maranhão lança modelo de identidade que unifica documentos pessoais

Novo modelo de identidade foi lançado durante solenidade com diversas autoridades no Viva do Shopping da Ilha (Foto: Handson Chagas)

Os principais documentos pessoais unificados em um único modelo para facilitar a identificação. O novo Registro Geral (RG +), do Maranhão, foi apresentado em solenidade na manhã da segunda-feira (22), no Viva do Shopping da Ilha. No mesmo modelo estão incluídos dez documentos, além de informações pessoais como tipo sanguíneo e declaração de doador. A medida é fruto da Lei Estadual nº 10.996/2019, dos deputados estaduais Duarte Junior e José Gentil.

No RG + vão constar dados da carteira de habilitação, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional, identidade de contribuinte do Imposto de Renda, certificado militar, NIS/PIS/Pasep, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias e outros) e ainda declaração de doador de órgãos.

A presidente do Viva-Procon, Karen Barros, reforçou que tanto o lançamento do RG+ quanto da Central de Libras, que também ocorreu nesta segunda a partir de parceria com a Associação dos Surdos do Maranhão, marcam momentos importantes para a sociedade.

“Os dois momentos representam uma nobre ação do Governo do Maranhão para promoção de mais acessibilidade e pelo adequado atendimento a estas pessoas. Os documentos reunidos vão garantir mais inclusão, segurança e cidadania na hora do atendimento ao cidadão”, pontua a presidente do Procon.

Segundo o deputado estadual Duarte Júnior, a legislação garante direitos de forma mais desburocratizada, com eficiência e sustentabilidade. “A lei foi aprovada por unanimidade na Assembleia Legislativa. Agora, o cidadão não precisa mais ir a vários lugares para ter acesso a documentos essenciais. São mais direitos e mais cidadania”, declara.

O novo documento constará de assinatura de termo com a Associação Maranhense de Surdos que, em parceria com o Governo do Estado, institui uma Central de Libras, disponibilizando intérpretes de libras nos 52 postos do Viva-Procon espalhados pelo Maranhão. Órgãos públicos estaduais que necessitarem deste profissional para atendimento a demandas poderão solicitar por meio do Viva. A medida é uma iniciativa da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) com a finalidade de promover mais acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva.

Além de garantir vários documentos em um único modelo, o RG + não tem custo adicional, pois a primeira via é gratuita; e é opcional, ou seja, a atual carteira de identidade permanece valendo.

Estiveram presentes durante a solenidade, secretários de estado e autoridades políticas.

Carrinhos elétricos serão utilizados no Centro Histórico visando garantir mais mobilidade para pessoas com deficiência

23/04/2019 00:00:00

Os veículos foram entregues nesta terça-feira (23) pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça à Prefeitura de São Luís; a iniciativa favorece a política de inclusão que vem sendo colocada em prática pela gestão do prefeito Edivaldo

A Prefeitura de São Luís recebeu na manhã desta terça-feira (23), da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, carrinhos elétricos que facilitarão o trânsito de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida no Centro Histórico. A doação dos veículos é resultado de iniciativa da Vara de Interesses Difusos e do Ministério Público da Raposa. O prefeito Edivaldo Holanda Junior acompanhou a entrega dos equipamentos, que se somam às iniciativas da gestão para promover tanto a acessibilidade na cidade quanto o turismo no Centro Histórico.

"A entrega dos carrinhos é uma ação muito importante da Vara de Interesses Difusos e Coletivos que amplia as ações de acessibilidade que já vêm sendo colocadas em prática pela Prefeitura. Agradeço a iniciativa dos órgãos da Justiça, que contribui também para ampliar o acesso ao turismo na região do Centro Histórico", destacou o prefeito Edivaldo que estava acompanhado de secretários municipais que também prestigiaram a entrega.

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, Douglas Martins, disse que a ação mostra de forma concreta o papel da Justiça na sociedade, garantindo direitos aos cidadãos. "Nossa expectativa é de que, com importantes parcerias como essa do poder público municipal, o projeto seja aperfeiçoado com o tempo e garanta a mais pessoas esse acesso", acrescentou o juiz.

A doação dos três veículos que vão circular pelo Centro Histórico é fruto de uma conciliação que resultou de um processo judicial do Ministério Público contra empresa privada. "Aqui, o Ministério Público mais uma vez exerce o seu papel constitucional, resolvendo o conflito da melhor forma possível que é através da conciliação e em prol dos direitos dos cidadãos", explicou o promotor da Comarca de Raposa, Reinaldo Campos. Neste primeiro momento entram em funcionamento dois dos três veículos.

Os carrinhos elétricos possuem espaço para cadeirante e acompanhantes e serão conduzidos por profissionais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT). O projeto piloto é inicialmente exclusivo às pessoas com deficiência. A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) está realizando o treinamento dos condutores e demais profissionais que atenderão diretamente as pessoas com deficiência. A capacitação, que também será realizada pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), tem o objetivo de garantir a acessibilidade atitudinal, que consiste em eliminar atitudes baseadas em preconceitos e estigmas que são barreiras no processo de inclusão. O desembargador Froz Sobrinho, diretor da Esmam, também participou do evento.

Os veículos partem das vagas especiais do estacionamento da Praia Grande e percorrem ruas como a Travessa Boa Ventura, a Rua da Estrela, Rua Dialma Dutra e a Rua da Feira da Praia Grande. Com a rota definida pela

SMTT, a passagem por pontos estratégicos garante acesso a estabelecimentos e órgãos como Banco do Brasil, Câmara Municipal de São Luís, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Setur), Caixa Econômica Federal e Centro de Criatividade Odylo Costa Filho.

Acompanharam ainda a entrega dos veículos o superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Maurício Itapary; o presidente da Câmara de Vereadores, Osmar Filho; o vereador Pavão Filho (PDT), os secretários municipais Socorro Araújo (Turismo), Canindé Barros (Trânsito e Transportes), Jota Pinto (Articulação Política) e Antônio Araújo (Obras e Serviços Públicos) e o secretário adjunto da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas), Rodrigo Desterro, e representantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/MA e de entidades da sociedade civil como o Centro Dialético dos Pais e Amigos dos Especiais.

TESTE DE ACESSIBILIDADE

Na última quinta-feira (18), o prefeito Edivaldo acompanhou, ao lado do juiz Douglas Martins e do promotor Reinaldo Campos, os testes realizados com um dos veículos. O advogado Diego Felipe Chaves, que é cadeirante, avaliou o veículo que percorreu as ruas do Centro Histórico. "É preciso garantir que as pessoas tenham autonomia para utilizar o equipamento com independência. Esse é um projeto pioneiro e muito importante, pois garante a efetivação do nosso direito de ir e vir. É um trabalho que pode ser replicado em outras cidades do país, como Ouro Preto e Olinda", avaliou positivamente o advogado, que testou a eficácia do veículo quanto à proposta da acessibilidade.

Justiça obriga Estado a nomear em até 3 meses delegado para delegacia no MA

Estado terá que designar ainda três investigadores, um escrivão e viatura para a delegacia de São Vicente Férrer; Descumprimento acarretará multa no valor de R\$ 10 mil diários.

A Justiça obrigou o Estado do Maranhão a nomear em até três meses um delegado para a delegacia no município de São Vicente Férrer, a 275 km de São Luís.

A decisão judicial, que atende uma Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), também obriga o Estado a designar três investigadores e um escrivão para a delegacia, e mais uma viatura para garantir os trabalhos do órgão de segurança.

De acordo com o juiz Francisco Bezerra Simões, responsável pela sentença, em caso de descumprimento da decisão, a multa fixada no valor de R\$ 10 mil diários.

O G1 entrou em contato com o governo do Maranhão e aguarda um posicionamento sobre o assunto.

ACP

Na ação deferida, a promotora de justiça enfatizou o alto índice de criminalidade na comarca, que abrange os municípios de São Vicente Férrer e Cajapió. As duas cidades juntas possuem 30 mil habitantes.

Alessandra Darub também ressaltou a demora na elaboração de inquéritos policiais, boletins de ocorrência, entre outros documentos expedidos pela Polícia Civil, contribuindo para a insegurança e o aumento da impunidade.

Nenhuma das duas cidades tem delegado de polícia, agentes de Polícia Civil e escrivão. No caso de São Vicente Férrer, o órgão de segurança possui um escrivão 'emprestado' pelo Município. Além disso, o único veículo está totalmente sucateado.

Justiça decreta indisponibilidade dos bens do secretário de Infraestrutura de Paço do Lumiar

O Juiz da 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Lewman de Moura Silva, determinou esta semana a indisponibilidade dos bens do secretário municipal de Infraestrutura, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto e outras cinco pessoas por ato de improbidade administrativa em decorrência de irregularidades no processo licitatório no valor de quase R\$ 10 milhões, cujo objetivo foi a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública.

No pedido formulado pelo Ministério Público, consta que Walburg e os demais denunciados cometeram uma série de graves erros no processo de pagamento da licitação envolvendo a empresa Eco V Monitoramento Ambiental e Locação de Equipamentos Ltda, vencedora da concorrência.

“No presente caso, o Ministério Público, sustentando a existência de improbidade administrativa cometida pelos réus, pugnou, liminarmente, pela indisponibilidade dos bens dos mesmos, a fim de garantir as sanções de perda dos valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio pessoal e multa civil.” Justifica o juiz Lewman de Moura.

Os demais envolvidos que também tiveram os bens bloqueados foram Andreia de Lourdes Seguins Feitosa, Gean Monteiro da Silva, Othon Luis Machado Maranhao, Francisco Viana Campos Júnior, Paul Gehard Wirtzbiki de Almeida e a empresa Eco V Monitoramento Ambiental e Locacao de Equipamentos Ltda.

“Assim, defiro o pedido liminar de indisponibilidade dos bens e imóveis dos réus, até o limite de R\$ 9.984.789,61 (nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos)”, decide o magistrado.

Confira [AQUI](#) a íntegra da decisão...

Judiciário determina interdição de bar por acesso e venda de bebida a adolescente em Açaílândia

O Poder Judiciário em Açaílândia determinou a interdição do bar denominado “Mansão do Forró”, e aplicou multa no valor de três salários-mínimos ao proprietário do estabelecimento, em razão de flagrante de acesso e permanência de adolescente no local. A sentença, assinada pela juíza Clécia Pereira Monteiro, titular da 2ª Vara de Família de Açaílândia, também estipula multa ao proprietário no valor de R\$ 6 mil pela venda de bebida alcoólica a jovem menor de 18 anos, em descumprimento ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

A magistrada também determinou a expedição de ofícios aos órgãos competentes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Corpo de Bombeiros; e as polícias Civil e Militar, para a adoção de providências referentes às licenças e alvarás.

A ação, ajuizada pelo Ministério Público Estadual, baseou-se em flagrante realizado pelo Comissariado de Justiça da comarca em abordagem de rotina, quando constatou a presença da adolescente no local no dia 27 de outubro de 2018. Notificado, o proprietário do estabelecimento não se manifestou, perdendo todos os prazos de defesa no processo.

Na análise do caso, a julgadora considerou como provas o auto de apuração; depoimentos; e fotos que comprovam o acesso e permanência de uma adolescente no estabelecimento, desacompanhada de pais ou responsável legal, ou munidos de autorização. “Sendo que ainda permitiu que a mesma comprasse e consumisse bebida alcoólica, não existindo nenhuma fiscalização quanto à sua idade”, frisa na decisão.

No processo, restou comprovado que o estabelecimento não verificava, na entrada, documentos pessoais para comprovação de maioridade ou vínculo com o suposto responsável legal. “Foi juntada ainda, fotografia da bebida alcoólica consumida pela adolescente, flagrada nesta conduta pelo Comissariado da Infância e Juventude desta Comarca, bem como pelos Policiais Militares que os acompanhavam”, ressalta o documento.

ECA - Para a juíza, houve o descumprimento da legislação, já que o proprietário do estabelecimento comercial deixou de observar o que dispõem a lei sobre acesso de crianças e adolescentes aos locais de diversão e suas participações em espetáculos, bem como quanto a venda e consumo de bebida alcoólica, caracterizando a infração administrativa do art. 258 e 258-C do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). “Os fatos narrados evidenciam a inobservância das regras de proteção à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento”, finaliza a magistrada.

Loja é condenada a indenizar clientes lesados por compra premiada em Santa Inês

A Loja EletroInovação, situada na cidade de Santa Inês, terá que indenizar diversos clientes que foram lesados na modalidade Compra Premiada. Várias ações de indenização foram ajuizadas na 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, requerendo a reparação por danos morais. Em uma das ações, o autor relatou que celebrou contrato de compra e venda, na modalidade compra premiada, com a referida loja, para aquisição de 01 (uma) moto Honda FAN 125, em 48 prestações. Ele argumenta que pagou 45 prestações que totalizaram o valor de R\$ 8.350,00.

O consumidor, então, se dirigiu à loja EletroInovação para receber o bem quando descobriu que o estabelecimento havia encerrado suas atividades, motivo pelo qual entrou com a ação na Justiça. Citada por Edital, a parte requerida não apresentou defesa. “No caso em tela, a parte autora comprovou fatos constitutivos do seu direito. Por outro lado, o requerido citado por edital não apresentou contestação, decorrendo o prazo para a defesa, não se desincumbindo do ônus da sua prova, nos termos do artigo 373, inciso II, do CPC, razão pela qual foi decretada a revelia”, destaca a sentença.

Para a Justiça, o processo no estado em que se encontra reuniu todas as informações necessárias para o julgamento. E explana: “É fato notório nesta cidade o golpe perpetrado pela empresa, ora requerida, em desfavor dos consumidores que firmaram contratos com esta. Nessa linha, cumpre destacar que o contrato vincula as partes, em razão do princípio da força obrigatória do contrato, onde há agentes capazes, com vontade livre e consciente, sendo o objeto do contrato lícito e tendo sido obedecida a forma prescrita e não defesa em lei. Diante do inadimplemento contratual, observa-se que o autor tem direito a ser indenizado pelos danos materiais arguidos efetivamente provados”.

DANO MORAL E MATERIAL - A sentença explica que, assim, como o dever de comprovar o pagamento das parcelas realizadas é de quem alega, no caso o consumidor, ele tem o direito ao ressarcimento pretendido apenas das parcelas comprovadamente pagas, impondo-se a condenação parcial do demandado, a loja EletroInovação. A Justiça, no caso do dano moral, entendeu ser perfeitamente cabível, haja vista o constrangimento sofrido pela parte requerente em esperar o bem contratado, gerando uma sensação de desconforto que ultrapassa a mera contrariedade e perturbação.

“Julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a loja requerida a devolver ao requerente o valor de R\$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais), que corresponde ao valor das parcelas pagas de forma simples, devidamente atualizada, com correção monetária e juros de mora desde a citação”, finaliza a sentença, frisando que a loja deverá pagar, ainda, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil e reais) a título de danos morais.

LESADOS - Em 2014, dezenas de clientes invadiram as dependências da Loja EletroInovação e levaram os objetos que estavam no local. Eles alegaram terem sido vítimas de um golpe. Revoltados, arrebataram o portão,

entraram e passaram a carregar móveis e outros objetos que estavam dentro da loja. O saque teria sido uma reação dos clientes, que alegam terem feito consórcios, quitaram a compra e não receberam os prêmios. A empresa fazia consórcios de motos, móveis e eletroeletrônicos.

Polícia cumpre mandado de prisão contra homem que matou a esposa em Tuntum

A Polícia Civil do Estado do Maranhão, por meio da 10ª Delegacia Regional de Imperatriz/SPCI, por intermédio das equipes de capturas e da DPCA - delegacia de proteção a criança e ao adolescente, deu cumprimento na tarde desta segunda (22), ao mandado de prisão definitiva expedido pela 1ª Vara de Tuntum/MA, em desfavor de ROBERTO RODRIGUES FERREIRA, de 42 anos de idade.

ROBERTO foi condenado a 18 anos de prisão em regime fechado por ter matado a golpes de facão no ano de 2008 a sua companheira ROSE SOBRINHO DE SOUSA, com quem possui três filhos. O crime ocorreu na Cidade de Tuntum.

ROBERTO foi capturado, levado para a sede da delegacia regional onde tomou ciência do mandado de prisão e encaminhado a UPRI onde ficará a disposição da justiça.

Osmar Filho participa da entrega de carros elétricos para pessoas idosas, com deficiência e mobilidade reduzida

O presidente da Câmara de Vereadores de São Luís, Osmar Filho e o vereador Pavão Filho, líder do Governo no Legislativo Municipal, ambos do Partido Democrático Trabalhista (PDT), participaram, nesta terça-feira (23), da entrega de carrinhos elétricos feita pela Vara de Interesses Difusos, em parceria com a Prefeitura de São Luís, para que sejam usados por idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida na região do Centro Histórico de São Luís.

“É uma excelente iniciativa do Poder Judiciário, por meio da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, em parceria com a Prefeitura de São Luís, que vai contemplar uma parcela da população que precisa muito atenção do poder público”, disse Osmar Filho, acrescentando que o projeto também deve impulsionar o turismo da cidade.

A iniciativa é um projeto piloto, que teve origem em uma provocação do Ministério Público de Raposa após um apagão ocorrido no município, o que resultou em um acordo com a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) para a aquisição dos veículos elétricos.

De acordo com o juiz titular da Vara de Interesses Difusos, Douglas de Melo Martins, o processo foi solucionado pela melhor via possível.

“Poderia demorar décadas tramitando, com recursos nas quatro instâncias do Poder Judiciário. Mas a Cemar e o Ministério Público de Raposa tiveram uma postura maravilhosa, dispendo-se a resolver a questão de maneira rápida, prestando assim, um grande serviço para a comunidade”, destacou o magistrado.

A iniciativa favorece a acessibilidade e o turismo no Centro Histórico. Os carrinhos, com espaço para cadeirante e acompanhantes, serão operados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT). Os condutores serão treinados pela equipe da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) visando garantir a acessibilidade atitudinal.

Para a execução do projeto, foi firmada uma parceria com a Prefeitura de São Luís, que vai fornecer as pessoas que vão conduzir os veículos.

Além disso, por meio das secretarias de Assistência Social e Turismo, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam), também vai qualificar esses condutores.

Douglas de Melo Martins lembrou que é possível que surjam falhas até que se chegue ao formato definitivo do projeto, já que é uma iniciativa pioneira na cidade e as pessoas ainda estão sendo treinadas. A ideia, segundo ele, é que os usuários deem sugestões sobre como melhorar o serviço, a exemplo do local de partida ideal e o do trajeto apropriado para atender às suas necessidades.

Entre os presentes estavam o promotor de Justiça Reinaldo Campos Castro Júnior, da Promotoria de Justiça de Raposa; o superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no Maranhão, Maurício Itapary; o diretor da Esmam, desembargador Froz Sobrinho; além de representantes da sociedade civil, como Liane Souza, do Centro Dialético de Pais e Amigos dos Especiais (CDPAE) e Carlos Alberto Pimenta Chaves, da Associação de Pessoas com Deficiência do município de São José de Ribamar.

Boate em Açailândia é interditada e dono multado devido venda de bebidas alcoólica a menores de idade

O Poder Judiciário em Açailândia determinou a interdição do bar denominado “Mansão do Forró”, (Antigo Portal Vila Show) e aplicou multa no valor de três salários-mínimos ao proprietário do estabelecimento, em razão de flagrante de acesso e permanência de adolescente no local. A sentença, assinada pela juíza Clécia Pereira Monteiro, titular da 2ª Vara de Família de Açailândia, também estipula multa ao proprietário no valor de R\$ 6 mil pela venda de bebida alcoólica a jovem menor de 18 anos, em descumprimento ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

A magistrada também determinou a expedição de ofícios aos órgãos competentes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Corpo de Bombeiros; e as polícias Civil e Militar, para a adoção de providências referentes às licenças e alvarás.

A ação, ajuizada pelo Ministério Público Estadual, baseou-se em flagrante realizado pelo Comissariado de Justiça da comarca em abordagem de rotina, quando constatou a presença da adolescente no local no dia 27 de outubro de 2018. Notificado, o proprietário do estabelecimento não se manifestou, perdendo todos os prazos de defesa no processo.

Na análise do caso, a julgadora considerou como provas o auto de apuração; depoimentos; e fotos que comprovam o acesso e permanência de uma adolescente no estabelecimento, desacompanhada de pais ou responsável legal, ou munidos de autorização. “Sendo que ainda permitiu que a mesma comprasse e consumisse bebida alcoólica, não existindo nenhuma fiscalização quanto à sua idade”, frisa na decisão.

No processo, restou comprovado que o estabelecimento não verificava, na entrada, documentos pessoais para comprovação de maioridade ou vínculo com o suposto responsável legal. “Foi juntada ainda, fotografia da bebida alcoólica consumida pela adolescente, flagrada nesta conduta pelo Comissariado da Infância e Juventude desta Comarca, bem como pelos Policiais Militares que os acompanhavam”, ressalta o documento.

ECA - Para a juíza, houve o descumprimento da legislação, já que o proprietário do estabelecimento comercial deixou de observar o que dispõem a lei sobre acesso de crianças e adolescentes aos locais de diversão e suas participações em espetáculos, bem como quanto a venda e consumo de bebida alcoólica, caracterizando a infração administrativa do art. 258 e 258-C do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). “Os fatos narrados evidenciam a inobservância das regras de proteção à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento”, finaliza a magistrada.

Décio Sá: e assim se passaram sete anos

Liberdade dos principais suspeitos de mandar executar, atropelos do judiciário, inqueritos suspeitos e apenas um preso, marcam a morte do Blogueiro Décio Sá

Hoje, dia 23 de abril, completam exatos 7 (sete) anos do crime covarde, cruel e sem a mínima chance de defesa à vítima, o Blogueiro Décio Sá.

Nos dias atuais, apenas o covarde contumaz, Jhonatan de Souza, continua preso e denunciado como executor do jornalista, que seguramente apontou José Raimundo Sales Chaves Júnior, "Júnior Bolinha", como o seu contratante para executar a vítima.

O nosso colega jornalista e blogueiro Marco D'êça foi muito feliz em uma matéria publicada no dia de hoje alertando que há um silêncio por parte da classe política, polícia, judiciário e até mesmo da imprensa.

"Há um estranho silêncio entre políticos, policiais, membros do Judiciário e até da imprensa quando o assunto é a morte do jornalista Décio Sá".

Em tom de indignação, Déça foi mais além e esbravejou que muita gente que se dizia amigo do Décio Sá, sequer "tocam" no assunto.

Veja mais em:

<https://www.marcoareliodeca.com.br/2019/04/23/sete-anos-depois-assassinato-de-decio-sa-continua-obscur/>
Este Blog encerra esta postagem repudiando e lamentando que o famigerado caso Décio tenha sido esquecido pelas autoridades maranhenses, e ratifica que em recente encontro na cidade da São Paulo, onde se realizou o 1º Encontro Nacional de Proteção a Comunicadores, promovido pelo Instituto Vladimir Herzog, Artigo 19, Repórteres sem Fronteiras, Intervezes e Abraji, o caso Décio é mais do que conhecido.

Reiteramos também que vamos articular junto à Rede Nacional de Defesa de Comunicadores para que o caso seja retomado pelas autoridades estaduais. E que enfim, o caso seja encerrado com os verdadeiros mandantes punidos!

RECONHECIMENTO! Oficiais de Justiça do Brasil parabenizam José Joaquim

A Associação Federal dos Oficiais de Justiça do Brasil (Fojebra/Afojus) publicou nota oficial parabenizando o presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, pelo trabalho que vem desenvolvendo em prol da valorização da carreira dos oficiais de Justiça do Maranhão.

Na nota, a entidade federal diz que o TJMA estava entre os últimos Estados do Brasil, onde a exigência para ingresso no cargo era de nível médio e que - sensibilizado com a necessidade de evolução e valorização da carreira do oficialato maranhense - o desembargador Joaquim Figueiredo apresentou projeto alterando a Lei no 8.715, de 19 de novembro de 2007, visando aprimorar as carreiras dos servidores do Poder Judiciário maranhense.

“Vale lembrar que a atividade do Oficial de Justiça é finalística, e a exigência de nível superior contribui ainda mais para a qualificação do quadro funcional dos tribunais. Com a exigência de nível superior como forma de ingresso na carreira, o TJMA e toda comunidade jurídica do Estado sairá ganhando”, afirma entidade.

Na nota, a Associação Federal dos Oficiais de Justiça parabenizou também todos os desembargadores que contribuíram para a aprovação do projeto.

Justiça dá 90 dias para o Estado designar delegado, escrivão e investigadores para São Vicente Ferrer

O Estado do Maranhão tem 90 dias para designar um delegado, três investigadores e um escrivão para a Delegacia de São Vicente Férrer. Também deve ser enviada uma viatura para garantir os trabalhos do órgão de segurança.

Resultado das solicitações feitas pela promotora de justiça Alessandra Darub Alves, em Ação Civil Pública ajuizada em julho de 2016, a sentença, proferida em 16 de abril, é assinada pelo juiz Francisco Bezerra Simões.

Na ação deferida, a promotora de justiça enfatizou o alto índice de criminalidade na comarca, que abrange os municípios de São Vicente Férrer e Cajapió. As duas cidades juntas possuem 30 mil habitantes.

Alessandra Darub também ressaltou a demora na elaboração de inquéritos policiais, boletins de ocorrência, entre outros documentos expedidos pela Polícia Civil, contribuindo para a insegurança e o aumento da impunidade.

Nenhuma das duas cidades tem delegado de polícia, agentes de Polícia Civil e escrivão. No caso de São Vicente Férrer, o órgão de segurança possui um escrivão 'emprestado' pelo Município. Além disso, o único veículo está totalmente sucateado.

A multa por descumprimento é de R\$ 10 mil diários.

Justiça concede liminar favorável à permanência de comerciantes na Feira do Vinhais

Uma decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís proferida na terça-feira (23) acatou uma ação popular impetrada pelo vereador Pavão Filho (PDT), que pedia a permanência dos comerciantes que trabalham na Feira dos Vinhais.

A sentença foi assinada pelo juiz Douglas de Melo Martins e determina a desinterdição da área, que teria um suposto proprietário, e retirada, num prazo de três dias, dos contêineres do local com a fixação de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

A área virou objeto de disputa entre os feirantes, que trabalham há décadas no local, e um suposto proprietário do terreno, que afirma ter comprado a área em 2018.

A luta dos feirantes para permanecer no local foi mostrada em uma reportagem do titular do blog no início do mês e pode ser conferida no link.

Que coisa feia, meu caro Domingos Dutra...

por Jorge Aragão

24 abr 2019

Nada melhor que um dia após o outro. O adágio popular é antigo, mas serve perfeitamente para os dias de hoje, principalmente para alguém, quando era “pedra”, se intitulava o arauto da moralidade, mas quando virou “vidraça” tem sua administração marcada por ações de improbidade administrativa.

Um bom exemplo do primeiro parágrafo é o prefeito de Paço do Lumiar, Domingos Dutra (PCdoB). Ainda praticamente na metade do seu primeiro mandato, Dutra simplesmente conseguiu a proeza de já acumular sete ações por improbidade administrativa.

No levantamento, baseado em dados oficiais do Tribunal de Justiça, feito pelo Portal G1 Maranhão, o preferido dos comunistas maranhenses, Dutra foi acionado pelo Ministério Público por licitação irregular, desvio de função de servidores, esquema de fraude de documento, contratação de empresas de forma irregular e descaracterização de prédios públicos.

Além disso, fora do âmbito do Ministério Público, há também uma Ação Popular ingressada por Eduardo Moraes da Cruz, que cita um processo seletivo dentro da Prefeitura de Paço do Lumiar para o exercício temporário de agente de trânsito.

Realmente e inegavelmente um volume enorme de ações para quem acabou de cumprir apenas a metade do seu mandato, o que significa que a população de Paço do Lumiar ainda sofrerá praticamente dois anos com a desastrosa gestão de Domingos Dutra.

Ao blog só resta dizer: que coisa feia, meu caro Domingos Dutra...

CÂMARA CONSEGUE NA JUSTIÇA SEGUNDA VITÓRIA EM FAVOR DOS FEIRANTES DO VINHAIS

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, proferiu sentença, nesta última terça-feira (23), concedendo liminar favorável a uma ação popular impetrada pelo vereador Pavão Filho (PDT) em favor dos comerciantes que trabalham em área conhecida como Feirinha do Vinhais.

No despacho, o magistrado deferiu o pedido formulado pelo parlamentar determinando a desinterdição da área feita por um suposto proprietário, dando um prazo de três dias para a retirada dos contêineres do local com a fixação de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

Pavão Filho comemorou a decisão proferida pelo juiz, considerando ilegal a interdição do terreno da Feirinha do Vinhais.

“Os feirantes do Vinhais, que estão lá há vários anos, foram vitoriosos, e esta é, também, uma vitória da Câmara Municipal de São Luís”, afirmou o pedetista.

De acordo com a sentença, os comerciantes poderão ocupar a área até o julgamento do mérito. Desde o início deste mês, os feirantes vinham cobrando uma solução por parte da prefeitura de São Luís, após o empresário César Roberto Botelho Araújo, que se diz proprietário do terreno, impedir a realização da Feirinha e colocar contêineres no local.

Na decisão, o magistrado determina que César Roberto Botelho Araújo, no prazo de três dias, retire os contêineres, caçamba e o esqueleto de um caminhão velho do local no qual era realizada a Feirinha e se abstenha de ocupar a área, até decisão de mérito.

Comissão de vereadores - Quando o problema chegou ao Poder Legislativo Municipal, o presidente da Câmara de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT), para resolver o conflito, instituiu uma comissão visando buscar uma solução para o caso, formada pelos vereadores Pavão Filho (PDT), Marcial Lima (PRTB), Edson Gaguinho (Podemos), Genival Alves (PRTB) e Honorato Fernandes (PT).

Como a reivindicação do imóvel não havia sido judicializada, Marcial Lima e César Bombeiro impetraram uma primeira ação popular, requerendo tutela de urgência no sentido de que fosse determinada a retirada dos contêineres que impediam o acesso ao espaço da Feira Livre até o julgamento final do mérito.

No despacho anterior, publicado no último dia 16, Douglas Martins deu prazo de cinco dias para a retirada dos contêineres de fixou multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

O magistrado pediu que a determinação fosse cumprida com urgência, se necessário em razão do feriado, por Oficial de Justiça Plantonista, e designou o dia 24 de julho, às 9h, para realização de audiência de conciliação.

Cemar se posiciona sobre decisão de Caxias.

Sobre a decisão da Turma Recursal Cível e Criminal com sede Caxias, que em sessão de julgamento, majorou para R\$ 5 mil reais, uma condenação por danos morais contra a Companhia Energética do Maranhão - CEMAR pela inscrição indevida de uma consumidora, nos cadastros restritivos de crédito (SPC/SERASA). A empresa se posicionou da seguinte forma:

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Cemar esclarece que já tomou ciência da decisão judicial em questão e que está avaliando, nesse momento, a possibilidade de interposição de eventual recurso ou outra medida processual cabível.

A Companhia esclarece que o recurso às instâncias superiores da justiça é direito constitucionalmente assegurado a todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado, e que adotará as medidas cabíveis para a proteção de seus direitos.

PARAIBANO | Mantido bloqueio de bens de servidores públicos e de empresa

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão provisória que determinou o bloqueio e indisponibilidade de bens, no valor de R\$ 676.060,00, do secretário de Finanças do município de Paraibano, Almiran Pereira de Souza, do pregoeiro Márcio Roberto Silva Mendes e da empresa J.B. Lopes, por indícios de prática de atos de improbidade administrativa, em ação movida pelo Ministério Público estadual (MPMA), referente a supostos superfaturamento e sublocação de processo licitatório.

De acordo com a decisão liminar de primeira instância, ao verificar vasto material de provas juntado pelo MPMA, constata-se, à primeira vista, indícios de que as irregularidades apontadas foram praticadas pelos réus.

A decisão afirma que é inconteste que o secretário de Finanças e o pregoeiro foram responsáveis pela condução do pregão presencial; que, de fato, o pregoeiro assinou o edital de abertura do certame, presidiu a sessão e analisou os documentos, declarando a empresa J.B. Lopes como vencedora.

Aponta ainda que o secretário de Finanças, por sua parte, autorizou a licitação, homologou o processo licitatório, convocou a empresa, assinando a ata de registro de preços, além de assinar o contrato, sendo a Secretaria responsável pela fiscalização do contrato.

Prossegue a decisão, narrando que a empresa J.B. Lopes apresentou-se como plenamente capaz de executar o objeto do contrato, anexando documentação com endereço com sede no município de Passagem Franca e descrevendo várias atividades.

SEM SEDE

O Juízo de base entendeu que, apesar da extensa lista de atribuições apontadas, as investigações do Ministério Público revelaram, conforme relatório e fotografias, que a empresa vencedora do certame nem sequer possui uma sede física, na qual deveriam existir diversos carros e máquinas para a realização dos objetos contratados.

Frisou que, como se não bastasse, a empresa J.B. Lopes, responsável pelo contrato de locação de veículos no valor de R\$ 1.373.416,20 com o município de Paraibano, não possui um carro sequer em seu nome, tampouco funcionários contratados regularmente, tudo conforme ofícios do Detran-MA e Ministério do Trabalho.

Os agravantes recorreram ao TJMA, sustentando que o certame foi lícito, a ilegitimidade passiva deles e ausência de requisitos autorizadores da ordem de bloqueio.

VOTO

Anteriormente, o desembargador José de Ribamar Castro (relator) já havia indeferido liminar que requeria a suspensão do bloqueio, registrando que, em uma primeira análise, os agravantes não demonstraram os requisitos indispensáveis à concessão da medida.

Para o relator, o magistrado de base registrou indícios robustos de prática de atos de improbidade administrativa por parte dos agravantes. Destacou que o periculum in mora (perigo da demora) na espécie se mostra na modalidade reversa em prol do interesse público, pautada no receio ou risco de desaparecimento ou transferência dos bens do agravante.

Castro considerou que o Juízo monocrático tomou as cautelas devidas ao proferir a medida, razão pela qual deve ser mantida em seus bem delineados termos e fundamentos. Disse que a decisão está em consonância com a jurisprudência dos tribunais superiores.

Lembrou que, não obstante o entendimento tomado nesta fase de recurso, nada impede a reversibilidade da medida, se ficarem constatados os pressupostos para tanto.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe também negaram provimento ao recurso, mantendo a decisão. (Processo nº 0801571-56.2019.8.10.0000)

FERC | Cartórios pedem ressarcimento de despesas com inclusão de CPF em Registro de Nascimento

Em reunião nesta segunda-feira (22) no Fórum de São Luís, representantes da Associação dos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais do Maranhão (ARPEN-MA) pediram apoio do órgão a respeito de demandas quanto ao ressarcimento de atos gratuitos relacionados ao Registro Civil de Nascimento.

A reunião, a pedido dos cartórios, teve a participação dos juízes Marcelo Moreira, diretor da secretaria da CGJ-MA e Jaqueline Caracas, auxiliar da Corregedoria para assuntos dos serviços extrajudiciais e a vice-presidente da Associação dos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais do Maranhão (ARPEN-MA), Rosseline Rodrigues e Gabriela Dias Caminha, diretora social, que pediram apoio aos pleitos apresentados junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

As representantes dos cartórios solicitaram a compensação pela inclusão de dados do CPF em registros de nascimento já existentes, incluindo os pedidos de emissão de 2ª via, bem como pela expedição das certidões negativas de busca do Registro Civil, a pedido do Ministério Público e da Defensoria Pública, uma vez que há orientação do Ferj quanto à impossibilidade de ressarcimento de tais atos.

A compensação pelos serviços seria feita com o ressarcimento de valores pelos recursos do FERC – Fundo Especial das Serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais, criado pelo TJMA com a finalidade de captar recursos financeiros destinados a assegurar a gratuidade dos atos de registro civil de pessoas naturais.

Por determinação da Corregedoria Nacional da Justiça, por meio do Provimento nº 63/2017, os cartórios foram obrigados a incluir os dados do CPF em todas as certidões de nascimento que passaram a ser emitidas, em conformidade com essa norma. A Corregedoria Nacional também determinou a inclusão do CPF quando houver pedido de expedição de 2ª via do documento, que é paga pelo interessado ao cartório, enquanto que o ato de averbação do CPF é gratuito.

A ARPEN solicitou, ainda, que o conselho administrativo do FERC funcione efetivamente no Maranhão. Para isso, é necessário que o TJMA edite uma Resolução para definir as regras da eleição do representante dos registradores civis que comporá o Fundo, a fim de participar das reuniões e deliberações do conselho, que ainda não foi escolhido, por falta dessa regulamentação.

Neste sentido, eles objetivam ter assento no conselho, para que possam participar e opinar nas deliberações relacionadas à destinação dos recursos do FERC, uma vez que pleiteiam ajustes no ressarcimento de valores em função das determinações da Corregedoria Nacional da Justiça e aumento do valor a ser ressarcido.

“Todos os pleitos da ARPEN foram feitos ao corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, durante a inspeção judicial realizada pelo Conselho Nacional de Justiça no Maranhão (em março), e constam de um “Pedido de Providências” que já se encontra na Corregedoria, aguardando análise e resposta”, informou a juíza auxiliar.

O Corregedor-Geral da Justiça determinou o encaminhamento de tais demandas ao Presidente do Tribunal de Justiça, por ser ele o gestor do FERC.

Juiz e promotor inocentam ladrão que roubou jornalista e continua assaltando no João Paulo

Nascido e criado no bairro do João Paulo, sempre vou ao meu lugar de origem para conversar com pessoas e rever os amigos de infância. Em 2014, no dia 29 de junho, estive no Calçadão onde é realizado todos os anos festejos juninos. Foi uma triste noite.

Estava sentado conversando com uma amiga e tomando um mingau de milho e comendo manuê. O Calçadão estava lotado. Um bandido se aproximou e com uma faca enorme nas mãos colocou no meu pescoço e pediu o que olhou: cordão e pulseira de ouro. Disse-lhe que retirasse as joias. Foi o que ele fez apressadamente e saiu correndo numa carona de bicicleta.

Entrei no carro e dei uma volta pela lateral na tentativa de atropelar o ladrão, mas dado ao número de pessoas na rua, não foi possível. Liguei para um militar amigo e em poucos minutos chegou uma viatura da PM. Fui com os dois policiais percorrendo vários pontos mais próximos do local, inclusive nas proximidades de pontos de tráfego, onde esse tipo de ladrão costuma negociar produtos de assalto.

Não o localizamos. Como era um final de semana e a Delegacia do João Paulo não abre, deixei para um dia útil, não sem antes ser recebido por um grupo de policiais velados. Alguns amigos de infância identificaram o bandido e informaram endereço e nome completo, além do apelido.

De posse dos dados encaminhei para o Velado. Um deles disse tratar-se de um sobrinho de uma amiga sua que mora à rua da Bosta na altura da Vila Ivar Saldanha. Os policiais garantiram que o elemento seria preso e minhas joias devolvidas. Coisa que nunca aconteceu. Soube depois que o bandido havia feito um assalto a um ônibus e foi baleado. Ele permaneceu por mais de duas semanas no Socorrão II, onde ficou custodiado por causa do assalto ao coletivo.

Andei várias vezes pela Delegacia do João Paulo. Como o bandido era de alta periculosidade, nenhum dos meus amigos aceitou ser testemunha com medo de morrer. Mas recordo que à época publiquei o assalto e em outro momento a prisão dele exibida no programa Bandeira 2.

Mas, na semana passada, uma surpresa. O juiz Luis Carlos Dutra dos Santos, da 6ª Vara Criminal, após recomendações que ele considera como “digno Promotor de Justiça” acatou o arquivamento do inquérito “em face de não haver quaisquer indícios de autoria e materialidade delitiva”.

E mais: “Vez que não havendo comprovada a tipicidade do delito, não há a possibilidade de oferecimento da denúncia no caso em apreço”. Que absurdo! Talvez, só haveria prova de que houve a prática do assalto se o bandido tivesse cravado a faca no meu pescoço. Lamentável! Mais um bandido que continua fazendo vítimas e com homicídios nas costas, inclusive de um militar.

Acompanhe o Blog do Luis Cardoso também pelo Twitter™ e pelo Facebook.

Dutra responde a 7 ações de improbidade em um pouco mais de 2 anos de mandato

Após a ação do dia 9 de abril do Ministério Público do Maranhão sobre licitação irregular para fornecimento de alimentação enteral, o prefeito Domingos Dutra (PCdoB) acumula a sétima ação por improbidade administrativa em pouco mais de dois anos como gestor de Paço do Lumiar

Os dados são do Tribunal de Justiça do Maranhão. Dentre as ações, há processos que citam licitação irregular, desvio de função de servidores e descaracterização de prédios públicos. Confira.

Licitação irregular para fornecimento de alimentação enteral.

Decreto para desviar servidores municipais para serem agentes de trânsito, como forma de não realizar concurso para a função.

Descumprimento do município de Paço do Lumiar de manter o funcionamento do Portal de Transparência.

Descaracterização da pintura de prédios públicos de Paço do Lumiar.

Esquema de fraude de documento e contratação de empresa de forma irregular, com dispensa de licitação.

O prefeito de Paço do Lumiar possui ainda um Mandado de Injunção realizado pelo MP-MA, que alega omissão da Prefeitura em revisar o Plano Diretor de Paço do Lumiar e regulamentar instrumentos urbanísticos, como o Estudo de Impacto de Vizinhança, direito de preempção, concessão de uso para fins de moradia e zonas especiais de interesse social. Dentro desse processo, a Prefeitura foi condenada em fevereiro de 2019 a dar início ao processo de revisão do plano diretor no prazo de seis meses.

Fora do âmbito do Ministério Público, há também uma Ação Popular ingressada por Eduardo Cruz, que cita um processo seletivo dentro da Prefeitura de Paço do Lumiar para o exercício temporário de agente de trânsito.

Eduardo alega que o processo fere a legalidade, isonomia e moralidade administrativa e pede a nulidade do decreto sobre o seletivo e até o afastamento de Dutra do cargo de prefeito de Paço do Lumiar. Até o momento, a Justiça tem indeferido todos os pedidos.

Osmar Filho da entrega de carros elétricos para pessoas idosas, com deficiência e mobilidade reduzida

O presidente da Câmara de Vereadores de São Luís, Osmar Filho e o vereador Pavão Filho, líder do Governo no Legislativo Municipal, ambos do Partido Democrático Trabalhista (PDT), participaram, nesta terça-feira (23), da entrega de carrinhos elétricos feita pela Vara de Interesses Difusos, em parceria com a Prefeitura de São Luís, para que sejam usados por idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida na região do Centro Histórico de São Luís.

“É uma excelente iniciativa do Poder Judiciário, por meio da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, em parceria com a Prefeitura de São Luís, que vai contemplar uma parcela da população que precisa muito atenção do poder público”, disse Osmar Filho, acrescentando que o projeto também deve impulsionar o turismo da cidade.

A iniciativa é um projeto piloto, que teve origem em uma provocação do Ministério Público de Raposa após um apagão ocorrido no município, o que resultou em um acordo com a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) para a aquisição dos veículos elétricos.

De acordo com o juiz titular da Vara de Interesses Difusos, Douglas de Melo Martins, o processo foi solucionado pela melhor via possível.

“Poderia demorar décadas tramitando, com recursos nas quatro instâncias do Poder Judiciário. Mas a Cemar e o Ministério Público de Raposa tiveram uma postura maravilhosa, dispendo-se a resolver a questão de maneira rápida, prestando assim, um grande serviço para a comunidade”, destacou o magistrado.

A iniciativa favorece a acessibilidade e o turismo no Centro Histórico. Os carrinhos, com espaço para cadeirante e acompanhantes, serão operados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT). Os condutores serão treinados pela equipe da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) visando garantir a acessibilidade atitudinal.

“É uma grande aquisição para São Luís. Estes são os primeiros e há mais um que em breve será entregue, para que a Prefeitura possa dar continuidade neste trabalho na região”, comemorou o prefeito da capital, Edivaldo Holanda Júnior (PDT).

Para a execução do projeto, foi firmada uma parceria com a Prefeitura de São Luís, que vai fornecer as pessoas que vão conduzir os veículos.

Além disso, por meio das secretarias de Assistência Social e Turismo, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam), também vai qualificar esses condutores.

Douglas de Melo Martins lembrou que é possível que surjam falhas até que se chegue ao formato definitivo do projeto, já que é uma iniciativa pioneira na cidade e as pessoas ainda estão sendo treinadas. A ideia, segundo ele, é que os usuários deem sugestões sobre como melhorar o serviço, a exemplo do local de partida ideal e o do

trajeto apropriado para atender às suas necessidades.

Entre os presentes estavam o promotor de Justiça Reinaldo Campos Castro Júnior, da Promotoria de Justiça de Raposa; o superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no Maranhão, Maurício Itapary; o diretor da Esmam, desembargador Froz Sobrinho; além de representantes da sociedade civil, como Liane Souza, do Centro Dialético de Pais e Amigos dos Especiais (CDPAE) e Carlos Alberto Pimenta Chaves, da Associação de Pessoas com Deficiência do município de São José de Ribamar.

Avenida que leva o nome de Décio Sá nunca foi inaugurada...

24/04/2019 10:00:27

Criado por projeto de lei do vereador Ivaldo Rodrigues - e sancionado pelo prefeito Edivaldo Júnior - o logradouro nunca foi instalado de fato, talvez, também, pelo silêncio que marca a morte do jornalista, inclusive entre o seus

NOME DE DÉCIO SÁ BATIZA IMPORTANTE AVENIDA EM SÃO LUÍS, mas a homenagem nunca foi feita, até por desinteresse de quem deveria efetivá-la

O blog Marco Aurélio D'Eça lembra no sétimo aniversário da morte de Décio Sá um fato - noticiado apenas neste blog - que deveria homenagear o jornalista, mas nunca foi efetivado em São Luís.

Em 16 de dezembro de 2015, a Câmara Municipal aprovou Projeto de Lei do vereador Ivaldo Rodrigues (PDT), que nominava Jornalista Décio Sá a avenida Copacabana, no Calhau. (Relembre aqui)

Aprovado na Câmara Municipal, o projeto foi sancionado pelo prefeito Edivaldo Júnior (PDT), mas a homenagem nunca foi, de fato, efetivada, com a devida inauguração da placa na avenida.

- Só falta a placa; até nos Correios já está - garante o autor do projeto.

A avenida Copacabana é aquela em frente ao Barramar, que desce para a Avenida Litorânea, onde o jornalista foi assassinado.

É mais um fato envolvendo o jornalista assassinado em São Luís, cuja morte é marcada pelo silêncio - dos que eram seus, dos que se diziam seus amigos e, sobretudo, da grande parte da imprensa, da qual ele fazia parte.

Talvez até por isso - pela falta de interesse de quem deveria cobrar - o crime segue sem solução efetiva...

Nova Carteira de Identidade do Maranhão foi lançada nesta segunda-feira

Foi lançado nesta segunda-feira (22) o RG+, instituído pela Lei Estadual Nº 10.996/2019, de autoria dos deputados Zé Gentil e Duarte Jr. No evento, que ocorreu no VIVA do Shopping da Ilha, também foi assinado o Termo de Contratação da Associação de Surdos do Maranhão (ASMA), que atuará na Central de Libras do VIVA/Procon, garantindo ainda mais inclusão e cidadania ao atendimento.

Na nova Carteira de Identidade, o cidadão pode incluir outros documentos, como CNH, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (OAB, CRM, etc.), identidade de contribuinte do IR, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), além do tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias, etc.) e também declaração de doador(a) de órgãos.

Participaram do evento o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, o secretário de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves, o presidente da ASMA, Maik Oliveira, a presidente do VIVA/Procon, Karen Barros, deputados e outras autoridades do Estado.

A presidente do Procon/MA, Karen Barros ressaltou as vantagens que o novo RG traz para os cidadãos. “Com o RG+, o cidadão maranhense pode reunir todos os seus documentos em um só, economizando tempo e dinheiro. Vale ressaltar que a emissão do novo documento é opcional, a carteira de identidade tradicional continua válida”.

O cidadão que tiver interesse em obter a nova documentação já pode se dirigir a qualquer unidade do VIVA/Procon, portando os documentos originais que desejar incluir no RG. A 1ª via continua gratuita, e a 2ª via permanece com a taxa de R\$ 32,83.

Casos gerais para gratuidade de emissão da 2ª via do RG

Conforme a Portaria Estadual Nº 200/2019, é concedida a gratuidade na emissão da 2ª via da Carteira de Identidade a todo cidadão de baixa renda residente no estado do Maranhão; para mulheres de baixa renda vítimas de violência doméstica, assim como os seus filhos menores, e também para qualquer pessoa que tiver o documento furtado ou roubado, desde que apresente o boletim de ocorrência.

ACORDO - ATUAÇÃO DO MPMA GARANTE ACESSIBILIDADE NO CENTRO HISTÓRICO DE SÃO LUÍS

Como resultado da atuação do Ministério Público do Maranhão (MPMA), entraram em funcionamento, nesta terça, 23, dois dos três carrinhos elétricos destinados a transportar pessoas com deficiência física nas ruas no Centro Histórico de São Luís.

Os veículos, com capacidade para cinco pessoas (incluindo um cadeirante), foram doados pela Companhia Energética do Maranhão (Cemar) após homologação de um acordo judicial, em dezembro de 2018, em decorrência de Ação Civil Pública, ajuizada pelo titular da Promotoria de Justiça da Raposa, Reinaldo Campos Castro Júnior, em maio de 2001.

A manifestação ministerial foi motivada por um apagão no bairro Cumbique, no município. O acordo foi homologado pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

“Além de trazer benefícios para a população de Raposa com a revitalização de todo sistema elétrico na Maternidade Hospital de Raposa, o acordo também contribuiu para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e ou problemas de mobilidade com o fornecimento de carros para o transporte de pessoas que necessitam no Centro Histórico de São Luís”, enfatiza o promotor de justiça.

CARRINHOS

Os veículos percorrem ruas como a Travessa Boa Ventura, a Rua da Estrela, Rua Djalma Dutra e a Rua da Feira da Praia Grande. Garantem acesso a estabelecimentos e órgãos como Banco do Brasil, Câmara Municipal de São Luís, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Setur), Caixa Econômica Federal e Centro de Criatividade Odylo Costa Filho.

Redação: Adriano Rodrigues (CCOM-MPMA)

Informe Câmara Municipal de São Luís

23/04/2019 23:03:16

Vereadores participam da entrega de carros elétricos para pessoas idosas, com deficiência e mobilidade reduzida

O presidente da Câmara de Vereadores de São Luís, Osmar Filho e o vereador Pavão Filho, líder do Governo no Legislativo Municipal, ambos do Partido Democrático Trabalhista (PDT), participaram, nesta terça-feira (23), da entrega de carrinhos elétricos feita pela Vara de Interesses Difusos, em parceria com a Prefeitura de São Luís, para que sejam usados por idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida na região do Centro Histórico de São Luís.

"É uma excelente iniciativa do Poder Judiciário, por meio da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, em parceria com a Prefeitura de São Luís, que vai contemplar uma parcela da população que precisa muito atenção do poder público", disse Osmar Filho, acrescentando que o projeto também deve impulsionar o turismo da cidade.

A iniciativa é um projeto piloto, que teve origem em uma provocação do Ministério Público de Raposa após um apagão ocorrido no município, o que resultou em um acordo com a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) para a aquisição dos veículos elétricos.

De acordo com o juiz titular da Vara de Interesses Difusos, Douglas de Melo Martins, o processo foi solucionado pela melhor via possível.

"Poderia demorar décadas tramitando, com recursos nas quatro instâncias do Poder Judiciário. Mas a Cemar e o Ministério Público de Raposa tiveram uma postura maravilhosa, dispondo-se a resolver a questão de maneira rápida, prestando assim, um grande serviço para a comunidade", destacou o magistrado.

A iniciativa favorece a acessibilidade e o turismo no Centro Histórico. Os carrinhos, com espaço para cadeirante e acompanhantes, serão operados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT). Os condutores serão treinados pela equipe da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) visando garantir a acessibilidade atitudinal.

"É uma grande aquisição para São Luís. Estes são os primeiros e há mais um que em breve será entregue, para que a Prefeitura possa dar continuidade neste trabalho na região", comemorou o prefeito da capital, Edivaldo Holanda Júnior (PDT).

Para a execução do projeto, foi firmada uma parceria com a Prefeitura de São Luís, que vai fornecer as pessoas que vão conduzir os veículos.

Além disso, por meio das secretarias de Assistência Social e Turismo, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam), também vai qualificar esses condutores.

Douglas de Melo Martins lembrou que é possível que surjam falhas até que se chegue ao formato definitivo do projeto, já que é uma iniciativa pioneira na cidade e as pessoas ainda estão sendo treinadas. A ideia, segundo ele, é que os usuários deem sugestões sobre como melhorar o serviço, a exemplo do local de partida ideal e o do trajeto apropriado para atender às suas necessidades.

Entre os presentes estavam o promotor de Justiça Reinaldo Campos Castro Júnior, da Promotoria de Justiça de Raposa; o superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no Maranhão, Maurício Itapary; o diretor da Esmam, desembargador Froz Sobrinho; além de representantes da sociedade civil, como Liane Souza, do Centro Dialético de Pais e Amigos dos Especiais (CDPAE) e Carlos Alberto Pimenta Chaves, da Associação de Pessoas com Deficiência do município de São José de Ribamar.

Prefeito Domingos Dutra acumula sete ações por improbidade administrativa

Após a ação do dia 9 de abril do Ministério Público do Maranhão sobre licitação irregular para fornecimento de alimentação enteral, o prefeito Domingos Dutra (PCdoB) acumula a sétima ação por improbidade administrativa em pouco mais de dois anos como gestor de Paço do Lumiar

Os dados são do Tribunal de Justiça do Maranhão. Dentre as ações, há processos que citam licitação irregular, desvio de função de servidores e descaracterização de prédios públicos. Confira.

Licitação irregular para fornecimento de alimentação enteral.

Decreto para desviar servidores municipais para serem agentes de trânsito, como forma de não realizar concurso para a função.

Descumprimento do município de Paço do Lumiar de manter o funcionamento do Portal de Transparência.

Descaracterização da pintura de prédios públicos de Paço do Lumiar.

Esquema de fraude de documento e contratação de empresa de forma irregular, com dispensa de licitação.

O prefeito de Paço do Lumiar possui ainda um Mandado de Injunção realizado pelo MP-MA, que alega omissão da Prefeitura em revisar o Plano Diretor de Paço do Lumiar e regulamentar instrumentos urbanísticos, como o Estudo de Impacto de Vizinhança, direito de preempção, concessão de uso para fins de moradia e zonas especiais de interesse social. Dentro desse processo, a Prefeitura foi condenada em fevereiro de 2019 a dar início ao processo de revisão do plano diretor no prazo de seis meses.

Fora do âmbito do Ministério Público, há também uma Ação Popular ingressada por Eduardo Moraes da Cruz, que cita um processo seletivo dentro da Prefeitura de Paço do Lumiar para o exercício temporário de agente de trânsito.

Eduardo alega que o processo fere a legalidade, isonomia e moralidade administrativa e pede a nulidade do decreto sobre o seletivo e até o afastamento de Dutra do cargo de prefeito de Paço do Lumiar. Até o momento, a Justiça tem indeferido todos os pedidos.

Em nota, a assessoria de comunicação da Prefeitura Paço do Lumiar informou que todos os atos de Dutra são exemplarmente fiscalizados e que todos os pedidos do MP são atendidos com transparência. Confira.

“A Prefeitura de Paço do Lumiar mantém uma relação de harmonia e respeito com o Ministério Público e a Justiça. Desde o início da gestão do prefeito Domingos Dutra todos os seus atos são exemplarmente fiscalizados, principalmente pela oposição que administrou o município por três décadas. Neste contexto, os que se sentem prejudicados entram com ação no Ministério Público, o que é muito salutar para a democracia. Todos os questionamentos e pedidos de explicações feitos pelo Ministério Público ao longo destes 27 meses têm sido prontamente atendidos pela Prefeitura, que sempre busca provar na Justiça a transparência e legalidade de todos os seus atos. E assim foi feito ou está sendo feito com todas as ações mencionadas”, diz a nota.

Carrinhos elétricos serão utilizados no Centro Histórico visando garantir mais mobilidade para pessoas com deficiência

A Prefeitura de São Luís recebeu da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, carrinhos elétricos que facilitarão o trânsito de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida no Centro Histórico. A doação dos veículos é resultado de iniciativa da Vara de Interesses Difusos e do Ministério Público da Raposa. O prefeito Edivaldo Holanda Junior acompanhou a entrega dos equipamentos, que se somam às iniciativas da gestão para promover tanto a acessibilidade na cidade quanto o turismo no Centro Histórico.

“A entrega dos carrinhos é uma ação muito importante da Vara de Interesses Difusos e Coletivos que amplia as ações de acessibilidade que já vêm sendo colocadas em prática pela Prefeitura. Agradeço a iniciativa dos órgãos da Justiça, que contribui também para ampliar o acesso ao turismo na região do Centro Histórico”, destacou o prefeito Edivaldo que estava acompanhado de secretários municipais que também prestigiaram a entrega.

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, Douglas Martins, disse que a ação mostra de forma concreta o papel da Justiça na sociedade, garantindo direitos aos cidadãos. “Nossa expectativa é de que, com importantes parcerias como essa do poder público municipal, o projeto seja aperfeiçoado com o tempo e garanta a mais pessoas esse acesso”, acrescentou o juiz.

A doação dos três veículos que vão circular pelo Centro Histórico é fruto de uma conciliação que resultou de um processo judicial do Ministério Público contra empresa privada. “Aqui, o Ministério Público mais uma vez exerce o seu papel constitucional, resolvendo o conflito da melhor forma possível que é através da conciliação e em prol dos direitos dos cidadãos”, explicou o promotor da Comarca de Raposa, Reinaldo Campos. Neste primeiro momento entram em funcionamento dois dos três veículos.

Os carrinhos elétricos possuem espaço para cadeirante e acompanhantes e serão conduzidos por profissionais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT). O projeto piloto é inicialmente exclusivo às pessoas com deficiência. A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) está realizando o treinamento dos condutores e demais profissionais que atenderão diretamente as pessoas com deficiência. A capacitação, que também será realizada pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), tem o objetivo de garantir a acessibilidade atitudinal, que consiste em eliminar atitudes baseadas em preconceitos e estigmas que são barreiras no processo de inclusão. O desembargador Froz Sobrinho, diretor da Esmam, também participou do evento.

Os veículos partem das vagas especiais do estacionamento da Praia Grande e percorrem ruas como a Travessa Boa Ventura, a Rua da Estrela, Rua Dialma Dutra e a Rua da Feira da Praia Grande. Com a rota definida pela SMTT, a passagem por pontos estratégicos garante acesso a estabelecimentos e órgãos como Banco do Brasil, Câmara Municipal de São Luís, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Setur), Caixa Econômica Federal e Centro de Criatividade Odylo Costa Filho.

Acompanharam ainda a entrega dos veículos o superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico

Nacional (Iphan), Maurício Itapary; o presidente da Câmara de Vereadores, Osmar Filho; o vereador Pavão Filho (PDT), os secretários municipais Socorro Araújo (Turismo), Canindé Barros (Trânsito e Transportes), Jota Pinto (Articulação Política) e Antônio Araújo (Obras e Serviços Públicos) e o secretário adjunto da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas), Rodrigo Desterro, e representantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/MA e de entidades da sociedade civil como o Centro Dialético dos Pais e Amigos dos Especiais.

TESTE DE ACESSIBILIDADE

Na última quinta-feira (18), o prefeito Edivaldo acompanhou, ao lado do juiz Douglas Martins e do promotor Reinaldo Campos, os testes realizados com um dos veículos. O advogado Diego Felipe Chaves, que é cadeirante, avaliou o veículo que percorreu as ruas do Centro Histórico. “É preciso garantir que as pessoas tenham autonomia para utilizar o equipamento com independência. Esse é um projeto pioneiro e muito importante, pois garante a efetivação do nosso direito de ir e vir. É um trabalho que pode ser replicado em outras cidades do país, como Ouro Preto e Olinda”, avaliou positivamente o advogado, que testou a eficácia do veículo quanto à proposta da acessibilidade.

Vereadores participam da entrega de carros elétricos para pessoas idosas, com deficiência e mobilidade reduzida

24/04/2019 05:32:59

O presidente da Câmara de Vereadores de São Luís, Osmar Filho e o vereador Pavão Filho, líder do Governo no Legislativo Municipal, ambos do Partido Democrático Trabalhista (PDT), participaram, nesta terça-feira (23), da entrega de carrinhos elétricos feita pela Vara de Interesses Difusos, em parceria com a Prefeitura de São Luís, para que sejam usados por idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida na região do Centro Histórico de São Luís.

"É uma excelente iniciativa do Poder Judiciário, por meio da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, em parceria com a Prefeitura de São Luís, que vai contemplar uma parcela da população que precisa muito atenção do poder público", disse Osmar Filho, acrescentando que o projeto também deve impulsionar o turismo da cidade.

A iniciativa é um projeto piloto, que teve origem em uma provocação do Ministério Público de Raposa após um apagão ocorrido no município, o que resultou em um acordo com a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) para a aquisição dos veículos elétricos.

De acordo com o juiz titular da Vara de Interesses Difusos, Douglas de Melo Martins, o processo foi solucionado pela melhor via possível.

"Poderia demorar décadas tramitando, com recursos nas quatro instâncias do Poder Judiciário. Mas a Cemar e o Ministério Público de Raposa tiveram uma postura maravilhosa, dispendo-se a resolver a questão de maneira rápida, prestando assim, um grande serviço para a comunidade", destacou o magistrado.

A iniciativa favorece a acessibilidade e o turismo no Centro Histórico. Os carrinhos, com espaço para cadeirante e acompanhantes, serão operados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT). Os condutores serão treinados pela equipe da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) visando garantir a acessibilidade atitudinal.

"É uma grande aquisição para São Luís. Estes são os primeiros e há mais um que em breve será entregue, para que a Prefeitura possa dar continuidade neste trabalho na região", comemorou o prefeito da capital, Edivaldo Holanda Júnior (PDT).

Para a execução do projeto, foi firmada uma parceria com a Prefeitura de São Luís, que vai fornecer as pessoas que vão conduzir os veículos.

Além disso, por meio das secretarias de Assistência Social e Turismo, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam), também vai qualificar esses condutores.

Douglas de Melo Martins lembrou que é possível que surjam falhas até que se chegue ao formato definitivo do projeto, já que é uma iniciativa pioneira na cidade e as pessoas ainda estão sendo treinadas. A ideia, segundo ele, é que os usuários deem sugestões sobre como melhorar o serviço, a exemplo do local de partida ideal e o do trajeto apropriado para atender às suas necessidades.

Entre os presentes estavam o promotor de Justiça Reinaldo Campos Castro Júnior, da Promotoria de Justiça de Raposa; o superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no Maranhão, Maurício Itapary; o diretor da Esmam, desembargador Froz Sobrinho; além de representantes da sociedade civil, como Liane Souza, do Centro Dialético de Pais e Amigos dos Especiais (CDPAE) e Carlos Alberto Pimenta Chaves, da Associação de Pessoas com Deficiência do município de São José de Ribamar.

Câmara consegue na Justiça segunda vitória em favor dos feirantes do Vinhais

24/04/2019 05:19:59

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, proferiu sentença, nesta terça-feira (23), concedendo liminar favorável a uma ação popular impetrada pelo vereador Pavão Filho (PDT), em favor dos feirantes que trabalham em área conhecida como Feirinha do Vinhais.

No despacho, o juiz Douglas Martins defere o pedido formulado pelo vereador Pavão Filho, no sentido da desinterdição da área feita por um suposto proprietário, dando um prazo de três dias para a retirada dos contêineres do local com a fixação de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

Pavão Filho comemorou a decisão proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins, considerando ilegal a interdição do terreno da Feirinha do Vinhais. "Os feirantes do Vinhais, que estão lá há vários anos, foram vitoriosos, e esta é, também, uma vitória da Câmara Municipal de São Luís", afirmou Pavão.

De acordo com a sentença, os comerciantes poderão ocupar a área até o julgamento do mérito. Desde o início deste mês, os feirantes vinham cobrando uma solução por parte da Prefeitura de São Luís, após o empresário César Roberto Botelho Araújo, que se diz proprietário do imóvel, impedir a realização da Feirinha e colocar contêineres no local.

Na decisão desta terça-feira, o magistrado determina que César Roberto Botelho Araújo, no prazo de três dias, retire os contêineres, caçamba e o esqueleto de um caminhão velho do local em que ocorria a Feirinha do Vinhais e se abstenha de ocupar a área, até decisão de mérito.

COMISSÃO DE VEREADORES

Quando o problema chegou ao Poder Legislativo Municipal, o presidente da Câmara de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT), para resolver o conflito, instituiu uma comissão visando buscar uma solução para o caso, formada pelos vereadores Pavão Filho (PDT), Marcial Lima (PRTB), Edson Gaguinho (Podemos), Genival Alves (PRTB) e Honorato Fernandes (PT).

Como a reivindicação do imóvel não havia sido judicializada, os vereadores Marcial Lima e César Bombeiro impetraram uma primeira ação popular, requerendo tutela de urgência no sentido de que fosse determinada a retirada dos contêineres que impediam o acesso ao espaço da feira livre até o julgamento final do mérito. O documento inicial foi assinado pelo advogado José Luiz Chaves de Assunção.

No despacho anterior, publicado no dia 16 passado, o juiz Douglas Martins deu um prazo de cinco dias para a retirada dos contêineres do local e fixou multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

"Defiro o pedido de tutela de urgência formulado e, por conseguinte, determino a César Roberto Botelho Araújo que, no prazo de 5 dias, retire os contêineres do local em que ocorria a Feirinha do Vinhais e se abstenha de ocupar a área, até decisão de mérito", diz trecho do documento.

O magistrado pediu que a determinação fosse cumprida com urgência, se necessário em razão do feriado, por Oficial de Justiça Plantonista e designou o dia 24 de julho, às 9h, para realização de audiência de conciliação.

Com apoio da Câmara, feirantes do Vinhais conseguem mais uma vitória na Justiça

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, proferiu sentença, nesta última terça-feira (23), concedendo liminar favorável a uma ação popular impetrada pelo vereador Pavão Filho (PDT) em favor dos comerciantes que trabalham em área conhecida como Feirinha do Vinhais.

No despacho, o magistrado deferiu o pedido formulado pelo parlamentar determinando a desinterdição da área feita por um suposto proprietário, dando um prazo de três dias para a retirada dos contêineres do local com a fixação de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento. De acordo com a sentença, os comerciantes poderão ocupar a área até o julgamento do mérito. Desde o início deste mês, os feirantes vinham cobrando uma solução por parte da prefeitura de São Luís, após o empresário César Roberto Botelho Araújo, que se diz proprietário do terreno, impedir a realização da Feirinha e colocar contêineres no local.

Pavão Filho comemorou a decisão proferida pelo juiz, considerando ilegal a interdição do terreno da Feirinha do Vinhais. “Os feirantes do Vinhais, que estão lá há vários anos, foram vitoriosos, e esta é, também, uma vitória da Câmara Municipal de São Luís”, afirmou o pedetista.

Vereadores participam da entrega de carros elétricos para pessoas idosas, com deficiência e mobilidade reduzida

O presidente da Câmara de Vereadores de São Luís, Osmar Filho e o vereador Pavão Filho, líder do Governo no Legislativo Municipal, ambos do Partido Democrático Trabalhista (PDT), participaram, nesta terça-feira (23), da entrega de carrinhos elétricos feita pela Vara de Interesses Difusos, em parceria com a Prefeitura de São Luís, para que sejam usados por idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida na região do Centro Histórico de São Luís.

“É uma excelente iniciativa do Poder Judiciário, por meio da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, em parceria com a Prefeitura de São Luís, que vai contemplar uma parcela da população que precisa muito atenção do poder público”, disse Osmar Filho, acrescentando que o projeto também deve impulsionar o turismo da cidade.

A iniciativa é um projeto piloto, que teve origem em uma provocação do Ministério Público de Raposa após um apagão ocorrido no município, o que resultou em um acordo com a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) para a aquisição dos veículos elétricos.

De acordo com o juiz titular da Vara de Interesses Difusos, Douglas de Melo Martins, o processo foi solucionado pela melhor via possível.

“Poderia demorar décadas tramitando, com recursos nas quatro instâncias do Poder Judiciário. Mas a Cemar e o Ministério Público de Raposa tiveram uma postura maravilhosa, dispendo-se a resolver a questão de maneira rápida, prestando assim, um grande serviço para a comunidade”, destacou o magistrado.

A iniciativa favorece a acessibilidade e o turismo no Centro Histórico. Os carrinhos, com espaço para cadeirante e acompanhantes, serão operados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT). Os condutores serão treinados pela equipe da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) visando garantir a acessibilidade atitudinal.

“É uma grande aquisição para São Luís. Estes são os primeiros e há mais um que em breve será entregue, para que a Prefeitura possa dar continuidade neste trabalho na região”, comemorou o prefeito da capital, Edivaldo Holanda Júnior (PDT).

Para a execução do projeto, foi firmada uma parceria com a Prefeitura de São Luís, que vai fornecer as pessoas que vão conduzir os veículos.

Além disso, por meio das secretarias de Assistência Social e Turismo, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam), também vai qualificar esses condutores.

Douglas de Melo Martins lembrou que é possível que surjam falhas até que se chegue ao formato definitivo do projeto, já que é uma iniciativa pioneira na cidade e as pessoas ainda estão sendo treinadas. A ideia, segundo ele, é que os usuários deem sugestões sobre como melhorar o serviço, a exemplo do local de partida ideal e o do

trajeto apropriado para atender às suas necessidades.

Entre os presentes estavam o promotor de Justiça Reinaldo Campos Castro Júnior, da Promotoria de Justiça de Raposa; o superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no Maranhão, Maurício Itapary; o diretor da Esmam, desembargador Froz Sobrinho; além de representantes da sociedade civil, como Liane Souza, do Centro Dialético de Pais e Amigos dos Especiais (CDPAE) e Carlos Alberto Pimenta Chaves, da Associação de Pessoas com Deficiência do município de São José de Ribamar.

SÃO LUÍS: Câmara Municipal consegue na Justiça segunda vitória em favor dos feirantes do Vinhais

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, proferiu sentença, nesta última terça-feira (23), concedendo liminar favorável a uma ação popular impetrada pelo vereador Pavão Filho (PDT - Foto) em favor dos comerciantes que trabalham em área conhecida como Feirinha do Vinhais.

No despacho, o magistrado deferiu o pedido formulado pelo parlamentar determinando a desinterdição da área feita por um suposto proprietário, dando um prazo de três dias para a retirada dos contêineres do local com a fixação de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

Pavão Filho comemorou a decisão proferida pelo juiz, considerando ilegal a interdição do terreno da Feirinha do Vinhais.

“Os feirantes do Vinhais, que estão lá há vários anos, foram vitoriosos, e esta é, também, uma vitória da Câmara Municipal de São Luís”, afirmou o pedetista.

De acordo com a sentença, os comerciantes poderão ocupar a área até o julgamento do mérito. Desde o início deste mês, os feirantes vinham cobrando uma solução por parte da prefeitura de São Luís, após o empresário César Roberto Botelho Araújo, que se diz proprietário do terreno, impedir a realização da Feirinha e colocar contêineres no local.

Na decisão, o magistrado determina que César Roberto Botelho Araújo, no prazo de três dias, retire os contêineres, caçamba e o esqueleto de um caminhão velho do local no qual era realizada a Feirinha e se abstenha de ocupar a área, até decisão de mérito.

Comissão de vereadores - Quando o problema chegou ao Poder Legislativo Municipal, o presidente da Câmara de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT), para resolver o conflito, instituiu uma comissão visando buscar uma solução para o caso, formada pelos vereadores Pavão Filho (PDT), Marcial Lima (PRTB), Edson Gaguinho (Podemos), Genival Alves (PRTB) e Honorato Fernandes (PT).

Como a reivindicação do imóvel não havia sido judicializada, Marcial Lima e César Bombeiro impetraram uma primeira ação popular, requerendo tutela de urgência no sentido de que fosse determinada a retirada dos contêineres que impediam o acesso ao espaço da Feira Livre até o julgamento final do mérito.

No despacho anterior, publicado no último dia 16, Douglas Martins deu prazo de cinco dias para a retirada dos contêineres de fixou multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

O magistrado pediu que a determinação fosse cumprida com urgência, se necessário em razão do feriado, por Oficial de Justiça Plantonista, e designou o dia 24 de julho, às 9h, para realização de audiência pública.

Nova Carteira de Identidade do Maranhão foi lançada nesta segunda-feira

Foi lançado nesta segunda-feira (22) o RG+, instituído pela Lei Estadual Nº 10.996/2019, de autoria dos deputados Zé Gentil e Duarte Jr. No evento, que ocorreu no VIVA do Shopping da Ilha, também foi assinado o Termo de Contratação da Associação de Surdos do Maranhão (ASMA), que atuará na Central de Libras do VIVA/Procon, garantindo ainda mais inclusão e cidadania ao atendimento.

Na nova Carteira de Identidade, o cidadão pode incluir outros documentos, como CNH, título de eleitor, carteira de trabalho, registro profissional (OAB, CRM, etc.), identidade de contribuinte do IR, certificado militar, NIS/PIS/PASEP, certidão de nascimento (com resumo de comarca, cartório, livro, folha e nº do registro), além do tipo sanguíneo, informação sobre condições especiais de saúde (como alergias, etc.) e também declaração de doador(a) de órgãos.

Participaram do evento o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, o secretário de Direitos Humanos e Participação Popular, Francisco Gonçalves, o presidente da ASMA, Maik Oliveira, a presidente do VIVA/Procon, Karen Barros, deputados e outras autoridades do Estado.

A presidente do Procon/MA, Karen Barros ressalta as vantagens que o novo RG traz para os cidadãos. “Com o RG+, o cidadão maranhense pode reunir todos os seus documentos em um só, economizando tempo e dinheiro. Vale ressaltar que a emissão do novo documento é opcional, a carteira de identidade tradicional continua válida”.

O cidadão que tiver interesse em obter a nova documentação já pode se dirigir a qualquer unidade do VIVA/Procon, portando os documentos originais que desejar incluir no RG. A 1ª via continua gratuita, e a 2ª via permanece com a taxa de R\$ 32,83.

Casos gerais para gratuidade de emissão da 2ª via do RG

Conforme a Portaria Estadual Nº 200/2019, é concedida a gratuidade na emissão da 2ª via da Carteira de Identidade a todo cidadão de baixa renda residente no estado do Maranhão; para mulheres de baixa renda vítimas de violência doméstica, assim como os seus filhos menores, e também para qualquer pessoa que tiver o documento furtado ou roubado, desde que apresente o boletim de ocorrência.

LOJA É CONDENADA A INDENIZAR CLIENTES LESADOS POR COMPRA PREMIADA EM SANTA INÊS

VÁRIAS AÇÕES DE INDENIZAÇÃO FORAM AJUIZADAS CONTRA A LOJA ELETROINOVAÇÃO REQUERENDO A REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS.

A Loja EletroInovação, situada na cidade de Santa Inês, terá que indenizar diversos clientes que foram lesados na modalidade Compra Premiada. Várias ações de indenização foram ajuizadas na 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, requerendo a reparação por danos morais. Em uma das ações, o autor relatou que celebrou contrato de compra e venda, na modalidade compra premiada, com a referida loja, para aquisição de 01 (uma) moto Honda FAN 125, em 48 prestações. Ele argumenta que pagou 45 prestações que totalizaram o valor de R\$ 8.350,00.

O consumidor, então, se dirigiu à loja EletroInovação para receber o bem quando descobriu que o estabelecimento havia encerrado suas atividades, motivo pelo qual entrou com a ação na Justiça. Citada por Edital, a parte requerida não apresentou defesa. “No caso em tela, a parte autora comprovou fatos constitutivos do seu direito. Por outro lado, o requerido citado por edital não apresentou contestação, decorrendo o prazo para a defesa, não se desincumbindo do ônus da sua prova, nos termos do artigo 373, inciso II, do CPC, razão pela qual foi decretada a revelia”, destaca a sentença.

Para a Justiça, o processo no estado em que se encontra reuniu todas as informações necessárias para o julgamento. E explana: “É fato notório nesta cidade o golpe perpetrado pela empresa, ora requerida, em desfavor dos consumidores que firmaram contratos com esta. Nessa linha, cumpre destacar que o contrato vincula as partes, em razão do princípio da força obrigatória do contrato, onde há agentes capazes, com vontade livre e consciente, sendo o objeto do contrato lícito e tendo sido obedecida a forma prescrita e não defesa em lei. Diante do inadimplemento contratual, observa-se que o autor tem direito a ser indenizado pelos danos materiais arguidos efetivamente provados”.

DANO MORAL E MATERIAL

A sentença explica que, assim, como o dever de comprovar o pagamento das parcelas realizadas é de quem alega, no caso o consumidor, ele tem o direito ao ressarcimento pretendido apenas das parcelas comprovadamente pagas, impondo-se a condenação parcial do demandado, a loja EletroInovação. A Justiça, no caso do dano moral, entendeu ser perfeitamente cabível, haja vista o constrangimento sofrido pela parte requerente em esperar o bem contratado, gerando uma sensação de desconforto que ultrapassa a mera contrariedade e perturbação.

“Julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a loja requerida a devolver ao requerente o valor de R\$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais), que corresponde ao valor das parcelas pagas de forma simples, devidamente atualizada, com correção monetária e juros de mora desde a citação”, finaliza a sentença, frisando que a loja deverá pagar, ainda, a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil e reais) a título de danos morais.

Em 2014, dezenas de clientes invadiram as dependências da Loja EletroInovação e levaram os objetos que estavam no local. Eles alegaram terem sido vítimas de um golpe. Revoltados, arrebentaram o portão, entraram e passaram a carregar móveis e outros objetos que estavam dentro da loja. O saque teria sido uma reação dos clientes, que alegam terem feito consórcios, quitaram a compra e não receberam os prêmios. A empresa fazia consórcios de motos, móveis e eletroeletrônicos.

Por: Michael Mesquita, Assessoria de Comunicação da CGJ-MA.

Prefeito Domingos Dutra acumula sete ações por improbidade administrativa

Processos citam licitação irregular, desvio de função de servidores, descaracterização de prédios públicos, dentre outros.

Por G1 MA — São Luís

23/04/2019 18h02 Atualizado há 14 horas

Após a ação do dia 9 de abril do Ministério Público do Maranhão sobre licitação irregular para fornecimento de alimentação enteral, o prefeito Domingos Dutra (PCdoB) acumula a sétima ação por improbidade administrativa em pouco mais de dois anos como gestor de Paço do Lumiar

Os dados são do Tribunal de Justiça do Maranhão. Dentre as ações, há processos que citam licitação irregular, desvio de função de servidores e descaracterização de prédios públicos. Confira.

Licitação irregular para fornecimento de alimentação enteral.

Decreto para desviar servidores municipais para serem agentes de trânsito, como forma de não realizar concurso para a função.

Descumprimento do município de Paço do Lumiar de manter o funcionamento do Portal de Transparência.

Descaracterização da pintura de prédios públicos de Paço do Lumiar.

Esquema de fraude de documento e contratação de empresa de forma irregular, com dispensa de licitação.

O prefeito de Paço do Lumiar possui ainda um Mandado de Injunção realizado pelo MP-MA, que alega omissão da Prefeitura em revisar o Plano Diretor de Paço do Lumiar e regulamentar instrumentos urbanísticos, como o Estudo de Impacto de Vizinhança, direito de preempção, concessão de uso para fins de moradia e zonas especiais de interesse social. Dentro desse processo, a Prefeitura foi condenada em fevereiro de 2019 a dar início ao processo de revisão do plano diretor no prazo de seis meses.

Fora do âmbito do Ministério Público, há também uma Ação Popular ingressada por Eduardo Moraes da Cruz, que cita um processo seletivo dentro da Prefeitura de Paço do Lumiar para o exercício temporário de agente de trânsito.

Eduardo alega que o processo fere a legalidade, isonomia e moralidade administrativa e pede a nulidade do decreto sobre o seletivo e até o afastamento de Dutra do cargo de prefeito de Paço do Lumiar. Até o momento, a Justiça tem indeferido todos os pedidos.

Justiça obriga Estado a nomear em até 3 meses delegado para delegacia no MA

Estado terá que designar ainda três investigadores, um escrivão e viatura para a delegacia de São Vicente Férrer; Descumprimento acarretará multa no valor de R\$ 10 mil diários.

Por G1 MA — São Luís

24/04/2019 07h23 Atualizado há uma hora

A Justiça obrigou o Estado do Maranhão a nomear em até três meses um delegado para a delegacia no município de São Vicente Férrer, a 275 km de São Luís.

A decisão judicial, que atende uma Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), também obriga o Estado a designar três investigadores e um escrivão para a delegacia, e mais uma viatura para garantir os trabalhos do órgão de segurança.

De acordo com o juiz Francisco Bezerra Simões, responsável pela sentença, em caso de descumprimento da decisão, a multa fixada no valor de R\$ 10 mil diários.

Por meio de nota, a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP/MA) informou que ainda não foi notificada da decisão judicial.

ACP

Na ação deferida, a promotora de justiça enfatizou o alto índice de criminalidade na comarca, que abrange os municípios de São Vicente Férrer e Cajapió. As duas cidades juntas possuem 30 mil habitantes.

Alessandra Darub também ressaltou a demora na elaboração de inquéritos policiais, boletins de ocorrência, entre outros documentos expedidos pela Polícia Civil, contribuindo para a insegurança e o aumento da impunidade.

Nenhuma das duas cidades tem delegado de polícia, agentes de Polícia Civil e escrivão. No caso de São Vicente Férrer, o órgão de segurança possui um escrivão 'emprestado' pelo Município. Além disso, o único veículo está totalmente sucateado.

Eletronorte vai repassar R\$ 350 mil em doações para o Hospital da Criança e Cooperativas de Catadores

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha homologou um acordo no qual ficou acertado que a Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A repassará doações ao Hospital da Criança de São Luís e às Cooperativas de Catadores de São Luís que trabalham com a fabricação de vassouras reutilizando garrafas PET. A audiência de conciliação foi presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade judicial.

A audiência foi realizada na última semana, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha.

Pelo acordo firmado, a Eletronorte se comprometeu a realizar doação do valor de R\$ 200 mil, a serem destinados para execução de melhorias no Hospital Municipal da Criança, localizado no bairro da Alemanha; e de R\$ 150 mil em favor de Cooperativas de Catadores para compra de equipamentos necessários à execução dos serviços por elas prestados, em especial à fabricação de vassouras com garrafas PET.

Ficou acertado, ainda, que esses valores deverão ser depositados em conta judicial no prazo de 15 dias e, após o cumprimento do acordo, o processo será arquivado em relação à Eletronorte.

SOBRE O PROCESSO - O acordo firmado entre a Eletronorte e o Ministério Público é resultado de uma ação movida pelo MP que tem como requeridas a Cemar - Companhia Energética do Maranhão e a Eletronorte. A ação teve como objeto um pedido de indenização por causa de um apagão que ocorreu em São Luís no ano de 2000. Nesse processo, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha sugeriu dois acordos: Um no caso da Cemar e outro no caso da Eletronorte.

No caso da Cemar, a empresa assumiu, em acordo realizado no ano passado, o compromisso de realizar um trabalho de eficientização energética na Unidade Mista de Saúde do Bairro do São Bernardo, com a aplicação de valores da ordem de R\$ 250 mil, bem como doar o valor de R\$ 150 mil, que será aplicado em projetos de reciclagem. Desse valor para os projetos de reciclagem, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já foram repassados.

Juiz Douglas Martins

“Nós faremos uma reunião com o secretário municipal de saúde para ver de que forma será aplicado o valor no Hospital da Criança, em que área. Sobre os projetos de reciclagem, existe a preocupação com o meio ambiente e com a geração de emprego e renda, haja vista que serão fabricadas vassouras pelas cooperativas. Seria interessante termos fábricas de vassouras em todos os municípios do Maranhão. Essas coisas ainda estão sendo definidas, pois os recursos ainda são poucos. Essas fábricas devem ser montadas com o menor custo possível. Foi um processo só, que resultou em dois acordos e benefícios para muitas pessoas, nas áreas da saúde, do meio ambiente e de inclusão social”, observou o juiz Douglas Martins.

Prefeito de Paço do Lumiar é alvo de ações do MP

Dutra já foi acionado pelo menos 7 vezes pelo Ministério Público por atos que incluem improbidade administrativa

RONALDO ROCHA DA EDITORIA DE POLÍTICA

24/04/2019

Prefeito de Paço do Lumiar é alvo de ações do MP

O prefeito do município de Paço do Lumiar, Domingos Dutra (PCdoB), que exerce o primeiro mandato no comando do Executivo, é alvo de, pelo menos, sete ações na Justiça, todas ingressadas pelo Ministério Público Estadual por irregularidades na administração pública. A última, divulgada ontem pelo próprio MP, aciona o comunista e outras 12 pessoas por ilegalidades em licitação para o fornecimento de alimentação enteral.

Na recente representação - uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa -, o MP relata dois contratos irregulares firmados em 2017 pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Paço do Lumiar.

De acordo com o órgão, os dois contratos, um assinado com a empresa M.A. Silva Equipamentos Hospitalares e outro com a Med Surgery Hospitalar, resultados do Pregão Presencial nº 004/2017, causaram prejuízos de mais de R\$ 1,4 milhão ao erário. Ambos tinham vigência até 31 de dezembro de 2017.

A ação por ato de improbidade administrativa é assinada pela titular da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, Gabriela Brandão Costa Tavernard. De acordo com o órgão, além do prefeito comunista e das duas empresas, também constam como requeridos a ex-secretária municipal de Administração e Finanças, Neusilene Núbia Feitosa Dutra (mais conhecida como Núbia Dutra), esposa do prefeito, e o titular da pasta de Saúde de Paço do Lumiar, Raimundo Nonato Cutrim.

Entre os acionados também figura a ex-servidora do departamento de pessoal da Semus Ana Cláudia Belfort, que exerceu a função de coordenadora substituta do setor, sem portaria que a nomeasse para o cargo.

O Ministério Público quer a condenação de Domingos Dutra à perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por três a cinco anos e o pagamento de multa civil de até 100 vezes o valor da remuneração recebida.

Outras ações

Dutra também é alvo de outras ações por irregularidades na administração de Paço do Lumiar desde o início do seu mandato. No início do ano, o MP ingressou com outra ação por improbidade contra o chefe do Executivo, secretários e ex-secretários, além de Núbia Dutra, por irregularidades na contratação do Instituto Bem Brasil, que ocorreu com dispensa de licitação.

As investigações mostraram que a contratação, realizada em 31 de março de 2017, com valor global pouco superior a R\$ 5,42 milhões, teve como base no Decreto de Emergência nº 3.096, de 11 de janeiro de 2017. Esse valor corresponde aos contratos firmados junto às secretarias municipais de Administração e Finanças, Educação, Desenvolvimento Social e Saúde para contratação de auxiliares operacionais de serviços diversos e agentes de portaria diurnos e noturnos durante 90 dias.

De acordo com cópias de notas fiscais fornecidas pelo próprio Instituto Bem Brasil, foram recebidos R\$ 11.335.893,44 milhões do Município de Paço do Lumiar. O MP pediu a indisponibilidade de bens de Dutra e dos demais envolvidos, além de ressarcimento integral de danos provocados aos cofres públicos, perda de função pública e suspensão dos direitos políticos por até 8 anos.

Em janeiro de 2018 o MP entrou com Ação Civil Pública na Justiça contra o município de Paço por causa da

falta de manutenção do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Antes disso, o MP já havia ingressado com ações para obrigar o município a realizar concurso público para criação de cargos efetivos na Procuradoria do Município; para o funcionamento do Portal da Transparência da prefeitura; para que seja forçado realizar concurso para professores da rede municipal e para garantir condições adequadas para os estudantes com necessidades educacionais especiais.

Nota da Prefeitura

A Prefeitura de Paço do Lumiar garante que todos os atos da gestão de Domingos Dutra vêm sendo fiscalizados exemplarmente pelo MP e que todos os esclarecimentos têm sido feitos pela administração do comunista.

"A Prefeitura de Paço do Lumiar informa que mantém uma relação de harmonia e respeito com o Ministério Público e a Justiça. Desde o início da gestão do prefeito Domingos Dutra, todos os seus atos são exemplarmente fiscalizados, principalmente pela oposição, que comandou o município por três décadas", disse a nota.

Nota completa da Prefeitura de Paço do Lumiar

"AL realiza audiência pública em Paço do Lumiar

A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa vai realizar às 14h de hoje uma audiência pública no Instituto de Ensino Superior Franciscano (Iesfma), situado no município de Paço do Lumiar. A audiência será conduzida pelo deputado Adriano Sarney (PV).

O objetivo é discutir a situação dos professores da rede pública municipal, que estão em greve desde o mês de março.

A greve por tempo indeterminado foi deflagrada pela categoria em assembleia geral convocada pelo núcleo do Sinproesemma no município.

Até aquela ocasião, os professores já haviam iniciado um movimento de paralisação de advertência em decorrência da falta de acordo com o poder público.

A categoria reivindica cumprimento da Lei do Piso; respeito à jornada de trabalho de 30 horas semanais; hora-aula de 50 minutos; reajuste de 4,17% [Fundeb]; progressão salarial; calendário de pagamento anual e novo Estatuto do Educador do Município. "

AL realiza audiência pública em Paço

A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa vai realizar às 14h de hoje uma audiência pública no Instituto de Ensino Superior Franciscano (Iesfma), situado no município de Paço do Lumiar. A audiência será conduzida pelo deputado Adriano Sarney (PV).

O objetivo é discutir a situação dos professores da rede pública municipal, que estão em greve desde o mês de março.

A greve por tempo indeterminado foi deflagrada pela categoria em assembleia geral convocada pelo núcleo do Sinproesemma no município.

Até aquela ocasião, os professores já haviam iniciado um movimento de paralisação de advertência em decorrência da falta de acordo com o poder público.

A categoria reivindica cumprimento da Lei do Piso; respeito à jornada de trabalho de 30 horas semanais;

hora-aula de 50 minutos; reajuste de 4,17% [Fundeb]; progressão salarial; calendário de pagamento anual e novo Estatuto do Educador do Município.

Pergentino Holanda

Aplausos para o vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, ministra, pela palestra que fez ontem em Brasília, no Tribunal Superior do Trabalho (TST), sobre o “Código Ibero-Americano de Ética Judicial”. A palestra foi dirigida aos novos juízes trabalhistas.

Justiça proíbe novas prisões de outras cidades em Imperatriz

Unidades prisionais, superlotadas, são impedidas de receberem presos sentenciados ou provisórios de outras cidades

ISMAEL ARAÚJO

24/04/2019

IMPERATRIZ - As unidades prisionais de Imperatriz estão proibidas, por determinação judicial, de receber presos de outras cidades, devido a superlotação. Ainda ontem, o diretor administrativo e atendimento da unidade prisional dessa cidade, Elias Oliveira, encaminhou ofício ao delegado regional Ederson Martins informando a decisão.

O ofício esclarece que a portaria de número 01/2019 da Vara de Execuções Penais, expedida pelo juiz de Imperatriz Mário Henrique Mesquita Reis, interdita as unidades prisionais do município para receber presos sentenciados ou provisórios de outras comarcas sem expressa autorização do Poder Judiciário.

A Justiça alega superlotação nesses presídios. A unidade prisional de Imperatriz, antiga CCPJ, tem 265 vagas e no momento conta com 358 apenados. Este montante corresponde a um excesso de 35% ou 93 presidiários a mais.

No presídio regional de Imperatriz tem uma capacidade de 204 vagas e atualmente está com 344 internos, o que corresponde a um excesso de 68% de presos. A unidade prisional GJD, com 117 vagas, acolhe hoje um público de presidiários do sexo masculino e feminino de 174, um excesso de 48% de presidiários.

Suspeito de vários homicídios preso pela PM no Recanto Fialho

Samuel Santos Brito, estava com prisão decretada pela Justiça por, pelo menos, cinco assassinatos na Região Metropolitana de São Luís

ISMAEL ARAÚJO

24/04/2019

SÃO LUÍS - O faccionado Samuel Santos Brito, o De Menor, de 18 anos, foi tirado ontem de circulação durante a operação Pontual, realizada por militares na área do Recanto Fialho. A polícia informou que o detido é suspeito de, pelo menos, cinco assassinatos nos dois últimos anos no bairro.

O major Clodoado Silva, comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, disse que esse criminoso foi preso em cumprimento de uma ordem judicial. Ele foi apresentado na sede da Superintendência de Homicídio e Proteção a Pessoas (SHPP) onde foi interrogado.

Ainda ontem, na área Itaqui-Bacanga foi apreendido um adolescente, de 17 anos. A polícia informou que ele exibia na rede social fotos armado. Ele é acusado, também, de realizar assaltos em companhia de outros faccionados no bairro do Gapara. Em poder dele, foi apreendido uma arma de fabricação caseira e munições de calibre 12.

Já em Imperatriz foi preso Roberto Rodrigues Ferreira, de 42 anos, por feminicídio. A polícia informou que ele é acusado de ter assassinado a esposa, Rose Sobrinho de Sousa, no ano de 2008, na cidade de Tuntum e foi condenado a mais de 18 anos pelo Júri Popular.

Também foi preso Júnior Cabral Santos, em Imperatriz. Segundo a polícia, ele foi autuado por homicídio culposo (quando não há a intenção de matar). A vítima foi o seu ex-enteado, Cauá Calebe, de 4 anos. O detido teria ido até a residência da mãe da criança na noite do último domingo, para reatar o namoro.

No local, ele teria chutado por várias vezes a porta da casa. A criança ficou nervosa, começou a chorar e passou mal. Ela foi levada para o hospital, em Imperatriz, mas acabou morrendo, segundo a polícia, de ataque cardíaco.

Carrinhos elétricos serão utilizados no Centro Histórico de São Luís

Veículos foram entregues ontem pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos; iniciativa garante a mobilidade das pessoas com deficiências físicas

24/04/2019

Carrinhos elétricos serão utilizados no Centro Histórico de São Luís

Carrinhos elétricos facilitarão o trânsito de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida no Centro Histórico. A doação dos veículos é resultado de iniciativa da Vara de Interesses Difusos e do Ministério Público de Raposa, e eles foram entregues na manhã de ontem, na Praia Grande, favorecendo tanto a acessibilidade na cidade quanto o turismo no Centro Histórico.

A doação dos três veículos que vão circular pelo Centro Histórico é fruto de uma conciliação que resultou de um processo judicial do Ministério Público contra uma empresa privada. Neste primeiro momento, entram em funcionamento dois dos três veículos.

“A entrega dos carrinhos é uma ação muito importante, que amplia as ações de acessibilidade que já vêm sendo colocadas em prática pela Prefeitura. Agradeço a iniciativa dos órgãos da Justiça, que contribui também para ampliar o acesso ao turismo na região do Centro Histórico”, destacou o prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PDT), durante a entrega.

Os carrinhos elétricos têm espaço para cadeirante e acompanhantes e serão conduzidos por profissionais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT). O projeto-piloto é inicialmente exclusivo às pessoas com deficiência. A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) está realizando o treinamento dos condutores e demais profissionais que atenderão diretamente as pessoas com deficiência. A capacitação, que também será realizada pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), tem o objetivo de garantir a acessibilidade atitudinal, que consiste em eliminar atitudes baseadas em preconceitos e estigmas, que são barreiras no processo de inclusão. O desembargador Froz Sobrinho, diretor da Esmam, também participou do evento.

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, Douglas Martins, disse que a ação mostra de forma concreta o papel da Justiça na sociedade, garantindo direitos aos cidadãos. “Nossa expectativa é de que, com importantes parcerias, como essa do poder público municipal, o projeto seja aperfeiçoado, com o tempo, e garanta a mais pessoas esse acesso”, acrescentou o juiz.

Os veículos partem das vagas especiais do estacionamento da Praia Grande e percorrem ruas como a Travessa Boa Ventura, a Rua da Estrela, Rua Djalma Dutra e a Rua da Feira da Praia Grande. Com a rota definida pela SMTT, a passagem por pontos estratégicos garante acesso a estabelecimentos e órgãos como Banco do Brasil,

Câmara Municipal de São Luís, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Setur), Caixa Econômica Federal e Centro de Criatividade Odylo Costa, filho.

Acompanharam ainda a entrega dos veículos o superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Maurício Itapary; o presidente da Câmara de Vereadores, Osmar Filho; o vereador Pavão Filho (PDT); os secretários municipais Socorro Araújo (Turismo), Canindé Barros (Trânsito e Transportes), Jota Pinto (Articulação Política) e Antônio Araújo (Obras e Serviços Públicos); o secretário adjunto da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas), Rodrigo Desterro; representantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/MA e entidades da sociedade civil, como o Centro Dialético dos Pais e Amigos dos Especiais.

SAIBA MAIS

Testado e aprovado

Na última quinta-feira (18), foram realizados testes com um dos veículos. O advogado Diego Felipe Chaves, que é cadeirante, avaliou o veículo, que percorreu as ruas do Centro Histórico. "É preciso garantir que as pessoas tenham autonomia para utilizar o equipamento com independência. Esse é um projeto pioneiro e muito importante, pois garante a efetivação do nosso direito de ir e vir. É um trabalho que pode ser replicado em outras cidades do país, como Ouro Preto e Olinda", avaliou positivamente o advogado, que testou a eficácia do veículo quanto à proposta da acessibilidade.

OTON LIMA | COLUNA SOCIAL

Centro Histórico mais acessível

Carrinhos elétricos acabam de ser disponibilizados para facilitar a acessibilidade em algumas das principais vias da Praia Grande. Os veículos foram doados pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça à Prefeitura de São Luís.

Quem vai nos carrinhos

A princípio, o projeto será exclusivo a pessoas com deficiência física. Os carrinhos elétricos possuem espaço para cadeirante e acompanhante, e serão conduzidos por profissionais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT).

A propósito...

A doação é fruto de uma conciliação que resultou de um processo judicial do Ministério Público contra empresa privada. No primeiro momento entram em funcionamento dois dos três veículos ofertados. O roteiro incluirá pontos como a Travessa Boa Ventura e as ruas da Estrela, Djalma Dutra e da Feira da Praia Grande.

O prefeito Edivaldo Holanda Júnior e o presidente da ESMAM, desembargador Froz Sobrinho em passeio pelas ruas do Centro Histórico, durante entrega de carrinhos elétricos que vão ajudar na acessibilidade de pontos turísticos da Praia Grande (mais a respeito nas notas ao lado)

Carrinhos elétricos

Um acordo judicial envolvendo a Vara de Interesses Difusos de São Luís garantiu a entrega de carrinhos elétricos que irão funcionar no Centro Histórico desta Capital. O aparelho vai facilitar a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida em um dos pontos turísticos mais visitados da cidade.

Câmara consegue na Justiça segunda vitória em favor dos feirantes do Vinhais

Pavão Filho comemorou a decisão proferida pelo juiz, considerando ilegal a interdição do terreno da Feirinha do Vinhais

Fonte: Câmara de São Luís

Data de publicação: 24/04/2019

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, proferiu sentença, nesta última terça-feira (23), concedendo liminar favorável a uma ação popular impetrada pelo vereador Pavão Filho (PDT) em favor dos comerciantes que trabalham em área conhecida como Feirinha do Vinhais.

No despacho, o magistrado deferiu o pedido formulado pelo parlamentar determinando a desinterdição da área feita por um suposto proprietário, dando um prazo de três dias para a retirada dos contêineres do local com a fixação de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

Pavão Filho comemorou a decisão proferida pelo juiz, considerando ilegal a interdição do terreno da Feirinha do Vinhais.

“Os feirantes do Vinhais, que estão lá há vários anos, foram vitoriosos, e esta é, também, uma vitória da Câmara Municipal de São Luís”, afirmou o pedetista.

De acordo com a sentença, os comerciantes poderão ocupar a área até o julgamento do mérito. Desde o início deste mês, os feirantes vinham cobrando uma solução por parte da prefeitura de São Luís, após o empresário César Roberto Botelho Araújo, que se diz proprietário do terreno, impedir a realização da Feirinha e colocar contêineres no local.

Na decisão, o magistrado determina que César Roberto Botelho Araújo, no prazo de três dias, retire os contêineres, caçamba e o esqueleto de um caminhão velho do local no qual era realizada a Feirinha e se abstenha de ocupar a área, até decisão de mérito.

Comissão de vereadores - Quando o problema chegou ao Poder Legislativo Municipal, o presidente da Câmara de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT), para resolver o conflito, instituiu uma comissão visando buscar uma solução para o caso, formada pelos vereadores Pavão Filho (PDT), Marcial Lima (PRTB), Edson Gaguinho (Podemos), Genival Alves (PRTB) e Honorato Fernandes (PT).

Como a reivindicação do imóvel não havia sido judicializada, Marcial Lima e César Bombeiro impetraram uma primeira ação popular, requerendo tutela de urgência no sentido de que fosse determinada a retirada dos contêineres que impediam o acesso ao espaço da Feira Livre até o julgamento final do mérito.

No despacho anterior, publicado no último dia 16, Douglas Martins deu prazo de cinco dias para a retirada dos contêineres e fixou multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

O magistrado pediu que a determinação fosse cumprida com urgência, se necessário em razão do feriado, por Oficial de Justiça Plantonista, e designou o dia 24 de julho, às 9h, para realização de audiência de conciliação.

Estado Maior

E MAIS

- Faz sete anos da morte do jornalista Décio Sá e ainda restam esclarecimentos quanto ao assassinato, que tem a prisão do executor e não do mandante.
- Fica a dúvida se há ainda arestas quanto ao nome (ou nomes) que determinaram e pagaram pela execução do jornalista.
- O secretário estadual de Segurança, Jefferson Portela, teve a oportunidade de reabrir a investigação, mas preferiu mandar arquivar.

Carrinhos elétricos serão utilizados no Centro Histórico visando garantir mais mobilidade para pessoas com deficiência

Os veículos foram entregues nesta terça-feira (23) pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça à Prefeitura de São Luís; a iniciativa favorece a política de inclusão que vem sendo colocada em prática pela gestão do prefeito Edivaldo

A Prefeitura de São Luís recebeu na manhã desta terça-feira (23), da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, carrinhos elétricos que facilitarão o trânsito de pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida no Centro Histórico. A doação dos veículos é resultado de iniciativa da Vara de Interesses Difusos e do Ministério Público da Raposa. O prefeito Edivaldo Holanda Junior acompanhou a entrega dos equipamentos, que se somam às iniciativas da gestão para promover tanto a acessibilidade na cidade quanto o turismo no Centro Histórico.

“A entrega dos carrinhos é uma ação muito importante da Vara de Interesses Difusos e Coletivos que amplia as ações de acessibilidade que já vêm sendo colocadas em prática pela Prefeitura. Agradeço a iniciativa dos órgãos da Justiça, que contribui também para ampliar o acesso ao turismo na região do Centro Histórico”, destacou o prefeito Edivaldo que estava acompanhado de secretários municipais que também prestigiaram a entrega.

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Tribunal de Justiça, Douglas Martins, disse que a ação mostra de forma concreta o papel da Justiça na sociedade, garantindo direitos aos cidadãos. “Nossa expectativa é de que, com importantes parcerias como essa do poder público municipal, o projeto seja aperfeiçoado com o tempo e garanta a mais pessoas esse acesso”, acrescentou o juiz.

A doação dos três veículos que vão circular pelo Centro Histórico é fruto de uma conciliação que resultou de um processo judicial do Ministério Público contra empresa privada. “Aqui, o Ministério Público mais uma vez exerce o seu papel constitucional, resolvendo o conflito da melhor forma possível que é através da conciliação e em prol dos direitos dos cidadãos”, explicou o promotor da Comarca de Raposa, Reinaldo Campos. Neste primeiro momento entram em funcionamento dois dos três veículos.

Os carrinhos elétricos possuem espaço para cadeirante e acompanhantes e serão conduzidos por profissionais da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT). O projeto piloto é inicialmente exclusivo às pessoas com deficiência. A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) está realizando o treinamento dos condutores e demais profissionais que atenderão diretamente as pessoas com deficiência. A capacitação, que também será realizada pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), tem o objetivo de garantir a acessibilidade atitudinal, que consiste em eliminar atitudes baseadas em preconceitos e estigmas que são barreiras no processo de inclusão. O desembargador Froz Sobrinho, diretor da Esmam, também participou do evento.

Os veículos partem das vagas especiais do estacionamento da Praia Grande e percorrem ruas como a Travessa Boa Ventura, a Rua da Estrela, Rua Dialma Dutra e a Rua da Feira da Praia Grande. Com a rota definida pela

SMTT, a passagem por pontos estratégicos garante acesso a estabelecimentos e órgãos como Banco do Brasil, Câmara Municipal de São Luís, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Setur), Caixa Econômica Federal e Centro de Criatividade Odylo Costa Filho.

Acompanharam ainda a entrega dos veículos o superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Maurício Itapary; o presidente da Câmara de Vereadores, Osmar Filho; o vereador Pavão Filho (PDT), os secretários municipais Socorro Araújo (Turismo), Canindé Barros (Trânsito e Transportes), Jota Pinto (Articulação Política) e Antônio Araújo (Obras e Serviços Públicos) e o secretário adjunto da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas), Rodrigo Desterro, e representantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/MA e de entidades da sociedade civil como o Centro Dialético dos Pais e Amigos dos Especiais.

TESTE DE ACESSIBILIDADE

Na última quinta-feira (18), o prefeito Edivaldo acompanhou, ao lado do juiz Douglas Martins e do promotor Reinaldo Campos, os testes realizados com um dos veículos. O advogado Diego Felipe Chaves, que é cadeirante, avaliou o veículo que percorreu as ruas do Centro Histórico. “É preciso garantir que as pessoas tenham autonomia para utilizar o equipamento com independência. Esse é um projeto pioneiro e muito importante, pois garante a efetivação do nosso direito de ir e vir. É um trabalho que pode ser replicado em outras cidades do país, como Ouro Preto e Olinda”, avaliou positivamente o advogado, que testou a eficácia do veículo quanto à proposta da acessibilidade.

Câmara consegue na Justiça segunda vitória em favor dos feirantes do Vinhais

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, proferiu sentença, nesta última terça-feira (23), concedendo liminar favorável a uma ação popular impetrada pelo vereador Pavão Filho (PDT) em favor dos comerciantes que trabalham em área conhecida como Feirinha do Vinhais.

No despacho, o magistrado deferiu o pedido formulado pelo parlamentar determinando a desinterdição da área feita por um suposto proprietário, dando um prazo de três dias para a retirada dos contêineres do local com a fixação de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

Pavão Filho comemorou a decisão proferida pelo juiz, considerando ilegal a interdição do terreno da Feirinha do Vinhais.

“Os feirantes do Vinhais, que estão lá há vários anos, foram vitoriosos, e esta é, também, uma vitória da Câmara Municipal de São Luís”, afirmou o pedetista.

De acordo com a sentença, os comerciantes poderão ocupar a área até o julgamento do mérito. Desde o início deste mês, os feirantes vinham cobrando uma solução por parte da prefeitura de São Luís, após o empresário César Roberto Botelho Araújo, que se diz proprietário do terreno, impedir a realização da Feirinha e colocar contêineres no local.

Na decisão, o magistrado determina que César Roberto Botelho Araújo, no prazo de três dias, retire os contêineres, caçamba e o esqueleto de um caminhão velho do local no qual era realizada a Feirinha e se abstenha de ocupar a área, até decisão de mérito.

Comissão de vereadores - Quando o problema chegou ao Poder Legislativo Municipal, o presidente da Câmara de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT), para resolver o conflito, instituiu uma comissão visando buscar uma solução para o caso, formada pelos vereadores Pavão Filho (PDT), Marcial Lima (PRTB), Edson Gaguinho (Podemos), Genival Alves (PRTB) e Honorato Fernandes (PT).

Como a reivindicação do imóvel não havia sido judicializada, Marcial Lima e César Bombeiro impetraram uma primeira ação popular, requerendo tutela de urgência no sentido de que fosse determinada a retirada dos contêineres que impediam o acesso ao espaço da Feira Livre até o julgamento final do mérito.

No despacho anterior, publicado no último dia 16, Douglas Martins deu prazo de cinco dias para a retirada dos contêineres de fixou multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento.

O magistrado pediu que a determinação fosse cumprida com urgência, se necessário em razão do feriado, por Oficial de Justiça Plantonista, e designou o dia 24 de julho, às 9h, para realização de audiência de conciliação.

Texto: Manoel dos Santos Neto

Fotos: Paulo Caruá

Osmar Filho participa da entrega de carros elétricos para pessoas idosas, com deficiência e mobilidade reduzida

O presidente da Câmara de Vereadores de São Luís, Osmar Filho e o vereador Pavão Filho, líder do Governo no Legislativo Municipal, ambos do Partido Democrático Trabalhista (PDT), participaram, nesta terça-feira (23), da entrega de carrinhos elétricos feita pela Vara de Interesses Difusos, em parceria com a Prefeitura de São Luís, para que sejam usados por idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida na região do Centro Histórico de São Luís.

“É uma excelente iniciativa do Poder Judiciário, por meio da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, em parceria com a Prefeitura de São Luís, que vai contemplar uma parcela da população que precisa muito atenção do poder público”, disse Osmar Filho, acrescentando que o projeto também deve impulsionar o turismo da cidade.

A iniciativa é um projeto piloto, que teve origem em uma provocação do Ministério Público de Raposa após um apagão ocorrido no município, o que resultou em um acordo com a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) para a aquisição dos veículos elétricos.

De acordo com o juiz titular da Vara de Interesses Difusos, Douglas de Melo Martins, o processo foi solucionado pela melhor via possível.

“Poderia demorar décadas tramitando, com recursos nas quatro instâncias do Poder Judiciário. Mas a Cemar e o Ministério Público de Raposa tiveram uma postura maravilhosa, dispendo-se a resolver a questão de maneira rápida, prestando assim, um grande serviço para a comunidade”, destacou o magistrado.

A iniciativa favorece a acessibilidade e o turismo no Centro Histórico. Os carrinhos, com espaço para cadeirante e acompanhantes, serão operados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT). Os condutores serão treinados pela equipe da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (Semcas) visando garantir a acessibilidade atitudinal.

“É uma grande aquisição para São Luís. Estes são os primeiros e há mais um que em breve será entregue, para que a Prefeitura possa dar continuidade neste trabalho na região”, comemorou o prefeito da capital, Edivaldo Holanda Júnior (PDT).

Para a execução do projeto, foi firmada uma parceria com a Prefeitura de São Luís, que vai fornecer as pessoas que vão conduzir os veículos.

Além disso, por meio das secretarias de Assistência Social e Turismo, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam), também vai qualificar esses condutores.

Douglas de Melo Martins lembrou que é possível que surjam falhas até que se chegue ao formato definitivo do projeto, já que é uma iniciativa pioneira na cidade e as pessoas ainda estão sendo treinadas. A ideia, segundo ele, é que os usuários deem sugestões sobre como melhorar o serviço, a exemplo do local de partida ideal e o do

trajeto apropriado para atender às suas necessidades.

Entre os presentes estavam o promotor de Justiça Reinaldo Campos Castro Júnior, da Promotoria de Justiça de Raposa; o superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no Maranhão, Maurício Itapary; o diretor da Esmam, desembargador Froz Sobrinho; além de representantes da sociedade civil, como Liane Souza, do Centro Dialético de Pais e Amigos dos Especiais (CDPAE) e Carlos Alberto Pimenta Chaves, da Associação de Pessoas com Deficiência do município de São José de Ribamar.